

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CURSO GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

JAMILA PITTON RISSARDO

“O HAITI É AQUI”: A IMIGRAÇÃO HAITIANA E A
REDE DE ACOLHIMENTO EM SANTA CATARINA

FLORIANÓPOLIS

2019

JAMILA PITTON RISSARDO

**“O HAITI É AQUI”: A IMIGRAÇÃO HAITIANA E A
REDE DE ACOLHIMENTO EM SANTA CATARINA**

Trabalho Conclusão do Curso de Graduação em
Relações Internacionais do Centro
Socioeconômico da Universidade Federal de
Santa Catarina como requisito para a obtenção
do título de Bacharel em Relações
Internacionais

Orientadora: Profa. Dra. Karine de Souza Silva

Florianópolis

2019

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

RISSARDO, JAMILA PITTON
"O Haiti é aqui": a imigração haitiana e a rede
de acolhimento em Santa Catarina / JAMILA PITTON
RISSARDO ; orientador, Profa. Dra. Karine de Souza
Silva , 2019.
77 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) -
Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio
Econômico, Graduação em Relações Internacionais,
Florianópolis, 2019.

Inclui referências.

1. Relações Internacionais. 2. Relações
Internacionais. 3. Imigração. 4. Redes de
acolhimento. 5. Haitianos(as). I. Silva , Profa.
Dra. Karine de Souza. II. Universidade Federal de
Santa Catarina. Graduação em Relações Internacionais.
III. Título.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

A Banca Examinadora resolveu atribuir nota **NOVE** a aluna Jamila Pitton Rissardo na disciplina CNM 7280 – Monografia, pela apresentação do trabalho intitulado **“O HAITI É AQUI”: A IMIGRAÇÃO HAITIANA E A REDE DE ACOLHIMENTO EM SANTA CATARINA**

Banca Examinadora:

Prof^ª. Dr^ª. Karine de Souza Silva
Orientadora

M^ª. Allyne Fernandes Oliveira Barros

Me. Jean Samuel Rosier

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por guiar meus passos e me conduzir sempre em todos os caminhos.

À minha amada família, Hélio e Neiva, Jamir e Ana, pelas incansáveis escutas e apoio incondicional em todo meu percurso universitário, e especialmente nesta monografia. Aos meus avós Ângela, Francisco e Antônio (*in memoriam*) e a minha vó Orlanda.

À Universidade Federal de Santa Catarina e ao acesso a uma universidade pública, gratuita e de qualidade! A todo ensino, pesquisa e extensão nestes anos de universitária.

Aos meus amigos(as) e colegas de UFSC, em especial a turma 15.2 de Relações Internacionais que tanto me ensinou e compartilhou histórias. Obrigada também pelas discussões filosóficas em bares, na universidade, e em todos os meios. Sou grata por ter conhecido cada um e por ter aprendido junto a vocês.

Aos meus amigos(as) de infância, do Rio Grande do Sul, por acreditarem em mim e por dizerem que tudo daria certo em todos os momentos.

A todos(as) os(as) amigos(as) que direta ou indiretamente contribuíram no desenvolvimento deste trabalho. Especialmente, ao Lucas Jota e a Juliana Müller que leram previamente e com muito carinho as páginas desta monografia.

Aos professores e servidores da UFSC, e especialmente aos do curso de Relações Internacionais, sou grata por todo empenho dedicado em suas tarefas, e pelos cuidados e dúvidas tiradas ao longo dos anos.

À Prof^a. Dr^a. Karine de Souza Silva, de todo meu coração, agradeço pelos aprendizados constantes e diários na UFSC, pelas oportunidades a mim concedidas e orientações no decorrer de minha trajetória acadêmica. Obrigada por tudo, profe!

Ao EIRENÈ UFSC, por ter me acolhido durante minha trajetória acadêmica e por tanto conhecimento adquirido. Agradeço também a todos os amigos(as) dos grupos de pesquisa e extensão.

Ao CRAI/SC e todo projeto lindo da Cátedra Sérgio Vieira de Mello e Pastoral do Migrante: agradeço a oportunidade incrível de conhecer um pouco da história de inúmeros imigrantes e refugiados(as) que escolheram SC para morar.

Por último, aos imigrantes e refugiados(as), meu muito obrigada por me mostrarem a luta diária por uma sociedade mais humana, igualitária e solidária!

RESUMO

Esta monografia tem como objetivo analisar a imigração haitiana no estado de Santa Catarina, bem como a rede regional que acolhe esta população, em um estudo sensível às peculiaridades da migração feminina. A fim de alcançar este objetivo, primeiramente, investigou-se o processo de deslocamento dos nacionais do Haiti para o Brasil e para Santa Catarina, elucidando as especificidades da mobilidade das mulheres haitianas. Após, apresentou-se dados acerca dos imigrantes haitianos coletados no CRAI/SC no ano de 2018, a fim de caracterizar a presença deste contingente no estado, especialmente na região metropolitana de Florianópolis. Por fim, destaca-se a rede de acolhimento a estes imigrantes na região catarinense, particularmente no período 2015-2019, salientando a importância do CRAI/SC no acolhimento e integração dos migrantes e apontando o fechamento do centro como um desmantelamento de políticas públicas, além de investigar as principais dificuldades e barreiras enfrentadas pela população haitiana. Concluiu-se que a imigração haitiana em SC enfrenta ainda muitos desafios, principalmente com relação ao idioma e à falta de oportunidades de emprego, aspectos que atingem principalmente as mulheres haitianas. Ademais, compreendeu-se que a rede catarinense foi e segue sendo fundamental tanto no acolhimento e integração deste coletivo como na luta por políticas públicas em matéria de migrações, tendo em vista a falta de ação por parte do poder público.

Palavras-chave: imigração; haitianos(as); rede de acolhimento; Santa Catarina.

ABSTRACT

This research aims to analyze haitian immigration in the state of Santa Catarina, as well as the regional network that welcomes this population, in a study sensitive to the peculiarities of female migration. In order to achieve this objective, first, it was investigated the process of displacement of haitian nationals to Brazil and Santa Catarina, elucidating the specificities of haitian women's mobility. Afterwards, it was presented data about haitian immigrants collected at CRAI/SC in 2018, in order to characterize the presence of this population in the state, especially in the metropolitan region of Florianopolis. Finally, it was described the welcoming network for these immigrants in the Santa Catarina region, particularly in the period of 2015-2019, highlighting the importance of CRAI/SC in welcoming and integrating migrants and pointing out the closure of the center as a deconstruction of public policies, as well as investigating the main difficulties and barriers faced by the haitian population. It was concluded that haitian immigration in SC still faces many challenges, especially regarding language and the lack of job opportunities, aspects that affect mainly haitian women. In addition, it was understood that the Santa Catarina network was and continues to be fundamental in the reception and integration of this collective and in the fight for public policies on migration, in regard of the lack of action by the public power.

Keywords: immigrants; haitians; welcoming networks; Santa Catarina.

RÉSUMÉ

Cette monographie a l'objectif d'analyser l'immigration haïtienne dans l'état de Santa Catarina ainsi que le réseau régional qui accueille cette population dans le cadre d'une étude sensible aux particularités de la migration féminine. Afin de réaliser cet objectif, premièrement, le processus de déplacement des haïtiens vers le Brésil et Santa Catarina a été étudié, élucidant les spécificités de la mobilité des femmes haïtiennes. Ensuite, des données sur les immigrants haïtiens recueillies au CRAI/SC en 2018 ont été présentées, afin de caractériser la présence de ce contingent dans l'État, notamment dans la région métropolitaine de Florianopolis. Enfin, on souligne le réseau d'accueil pour ces immigrants dans la région de Santa Catarina, en particulier pour la période comprise entre 2015 et 2019, on fait remarquer l'importance du CRAI/SC dans l'accueil et l'intégration des migrants et on met en évidence la fermeture du centre comme un démantèlement des politiques publiques, outre enquêter sur les principales difficultés et obstacles rencontrés par la population haïtienne. On a conclu que l'immigration haïtienne en SC se heurte encore à de nombreux défis, notamment en ce qui concerne la langue et le manque d'opportunités d'emploi, des aspects qui touchent principalement les femmes haïtiennes. En outre, il était compris que le réseau de Santa Catarina était et continue d'être fondamental à la fois pour l'accueil et l'intégration de ce collectif et pour la lutte pour les politiques publiques en matière de migration, compte tenu du manque d'action du pouvoir public.

Mots-clés : immigration ; Haïtiens(ennes) ; réseau d'accueil ; Santa Catarina.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – As principais rotas dos(as) haitianos (as) para (e no) Brasil.....	23
Figura 2 – Estados da federação de registro dos(as) haitianos(as).....	24
Figura 3 – Nacionalidades atendidas no CRAI/SC.....	54

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Homens e mulheres haitianos(as) segundo a faixa etária.....	34
Gráfico 2 - Faixa etária adulta dos(as) haitianos (as).....	36
Gráfico 3 - Nível de escolaridade de homens e mulheres haitianos(as).....	37
Gráfico 4 - Local de residência de homens e mulheres haitianos(as).....	40
Gráfico 5 - A inserção de homens e mulheres haitianos(as) no mercado de trabalho.....	42
Gráfico 6 - Atendimentos de homens e mulheres haitianos(as), por setores.....	45

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Escolaridade de homens e mulheres haitianos(as).....	38
---	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
ALESC	Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
ASA	Ação Social Arquidiocesana
CADÚNICO	Cadastro Único para Programas Sociais
CNIG	Conselho Nacional de Imigração
CONARE	Comitê Nacional para Refugiados
CRAI	Centro de Referência de Atendimento ao Imigrante
CRAS	Centros de Referência de Assistência Social
CRNM	Carteira de Registro Nacional Migratório
CSVM	Cátedra Sérgio Vieira de Mello para Imigrantes e Refugiados
DPE	Defensoria Pública do Estado
DPU	Defensoria Pública da União
EJA	Educação de Jovens e Adultos
ESMPU	Escola Superior do Ministério Público da União
FAO	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura
GAIRF	Grupo de Apoio a Imigrantes e Refugiados
<i>GII</i>	Índice de Desigualdade de Gênero
GTI	Grupo de Trabalho de Apoio aos Imigrantes e aos Refugiados
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IMDH	Instituto Migrações e Direitos Humanos
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MINUSTAH	Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti
NEMPSIC	Núcleo de Estudos sobre Psicologia, Migrações e Culturas
NUPLE	Núcleo de Pesquisa e Ensino de Português – Língua Estrangeira
ONGS	Organizações Não Governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
PEA	População Economicamente Ativa
PF	Polícia Federal
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PRF	Polícia Rodoviária Federal
SED	Secretaria de Estado da Educação
SIMN	Rede Internacional de Migração Scalabrini

SINE	Sistema Nacional de Emprego
SST Catarina	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação de Santa Catarina
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	15
1 A DIÁSPORA HAITIANA NO BRASIL E EM SANTA CATARINA.....	19
1.1 O DESLOCAMENTO HAITIANO PARA O BRASIL: MOTIVOS, TRAJETOS E REGULARIZAÇÃO MIGRATÓRIA.....	19
1.2 PARTICULARIDADES DA IMIGRAÇÃO HAITIANA EM SANTA CATARINA	26
1.3 ESPECIFICIDADES DA MIGRAÇÃO HAITIANA FEMININA.....	28
2 CARACTERÍSTICAS DA PRESENÇA DE HAITIANOS E HAITIANAS EM SANTA CATARINA.....	33
2.1 FAIXA ETÁRIA	34
2.2 ESCOLARIDADE.....	36
2.3 LOCAL DE RESIDÊNCIA.....	40
2.4 SITUAÇÃO LABORAL.....	41
2.5 DEMANDAS JUNTO AO CRAI/SC.....	45
3. A REDE CATARINENSE DE ACOLHIMENTO NO PERÍODO DE 2015-2019 E AS BARREIRAS IMPOSTAS AOS(AS) IMIGRANTES HAITIANOS(AS).....	47
3.1 A REDE DE ACOLHIMENTO NO ESTADO DE SC NO PERÍODO 2015- 2019.....	47
3.2 OS AVANÇOS DO CRAI/SC E SEU FECHAMENTO COMO DESMONTE DE UMA POLÍTICA PÚBLICA.....	53
3.3 DESAFIOS ENFRENTADOS PELOS(AS) HAITIANOS(AS) NO BRASIL E EM SANTA CATARINA.....	57
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	62
REFERÊNCIAS.....	65
ANEXO A - FOLDER CRAI SC	77

INTRODUÇÃO

A imigração haitiana no Brasil teve seu início após o terremoto que atingiu o Haiti em 2010, o qual, aliado a catástrofes naturais, deixou um rastro de destruição, desemprego e pobreza no país caribenho. Assim também, a história, a instabilidade política, interferências internacionais e a desigualdade social do país resultaram em uma dificuldade de “reconstrução”, bem como no agravamento de situações já difíceis. O fluxo foi incentivado após a regulamentação da acolhida humanitária em 2012, visto que seria concedido aos(as) nacionais do Haiti tendo em vista o agravamento das condições de vida no país para a população haitiana após janeiro de 2010.

As rotas utilizadas para chegar ao território brasileiro foram semelhantes, assim como os motivos que levaram os imigrantes a ver a nação como uma terra de oportunidades, onde alcançariam melhores condições de vida, moradia, trabalho e estudos. A escolha de Santa Catarina, por sua vez, além de instigada pela forte economia local, teve influências peculiares, como o recrutamento de empresas com ofertas de emprego na região e o incentivo das comunidades e associações de nacionais do Haiti já estabelecidas no estado catarinense, as quais concediam apoio aos que chegavam.

Essa população, no entanto, deparou-se com diversas dificuldades, como as barreiras linguísticas, a falta de oportunidades de emprego, as condições indignas de trabalho e a dificuldade para validação de diplomas e para exercer suas profissões. Perpassando todos esses aspectos, está mais um obstáculo: o racismo estrutural. O preconceito racial alia-se, ainda, à opressão de gênero, no caso das haitianas. O racismo e o sexismo, muitas vezes atrelados também à discriminação de classe, fazem com que a situação de vulnerabilização, inerente à condição de mobilidade, seja agravada.

O grande contingente de migrantes demandou medidas de recepção e integração, as quais, na ausência de atitudes por parte do poder público, foram assumidas por diversas entidades, públicas e da sociedade civil. Entre elas, estão: a Defensoria Pública da União; o Grupo de Apoio a Imigrantes e Refugiados; o Grupo de Trabalho de Apoio aos Imigrantes e aos Refugiados da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina; a Pastoral do Migrante; a Universidade Federal de Santa Catarina com a Cátedra Sérgio Vieira de Mello para Imigrantes e Refugiados (CSVM) e o Núcleo de Estudos sobre Psicologia, Migrações e Culturas (NEMPsiC); a Cáritas Brasileira; o Centro Islâmico de Florianópolis; a organização Círculos de Hospitalidade. Juntas, estas entidades formam, a partir de 2015, uma rede de acolhimento a imigrantes e refugiados em Santa Catarina.

Além de abranger a demanda dos recém-chegados, a rede também protagonizou a luta por políticas migratórias mais eficientes no estado. Após anos exigindo medidas públicas, concretizou-se a conquista do segundo Centro de Referência de Atendimento ao Imigrante do estado de Santa Catarina (CRAI/SC) do país, estabelecido na capital de Santa Catarina, Florianópolis. O centro funcionou no período de fevereiro de 2018 a setembro de 2019 e atendeu imigrantes e refugiados de mais de 60 nacionalidades, realizando mais de 10 mil atendimentos e 14 mil procedimentos — sendo a maioria destinados à população haitiana.

Mais do que os serviços prestados, o Centro de Referência de Atendimento ao Imigrante de Santa Catarina (CRAI/SC) representava um espaço de encontro não hierarquizado, com profissionais e extensionistas capacitados para um atendimento sensível às barreiras linguísticas e outras dificuldades que acometem os imigrantes e refugiados. O fechamento do centro demonstra um preocupante desmantelamento de políticas públicas do estado em matéria migratória, atingindo instantaneamente a população migrante, que se viu desamparada. Além de todos os obstáculos já enfrentados por este contingente, a falta de um local especializado para suas questões ao qual possam recorrer agravou sua condição de vulnerabilização social.

A **justificativa** do presente trabalho se baseia na escassez de produções acadêmicas que retratem estes processos de notável importância e atualidade. Há poucas pesquisas acerca da imigração haitiana na região de Santa Catarina que abordem a rede de acolhimento regional, analisando sua importância no amparo aos imigrantes e refugiados e seu protagonismo na luta por políticas migratórias adequadas. O tema é relevante para a área de Relações Internacionais, tendo em vista que o estudo de migrações internacionais está dentro do campo de política e direito internacional, além de perpassar a realidade social diária.

Salienta-se que autora deste trabalho atuou como extensionista na Pastoral do Migrante de Florianópolis através do projeto Cátedra Sérgio Vieira de Mello para Imigrantes e Refugiados/Eirenè/Universidade Federal de Santa Catarina (CSVM/Eirenè/UFSC) e como servidora contratada do CRAI/SC, trabalhando então com imigrantes e refugiados entre os anos de 2017 e 2019. Trata-se, portanto, de assunto de grande interesse particular. Destaca-se, ainda, que este estudo se pauta nas diferenciações de gêneros em suas análises, pretendendo assim contribuir para uma maior visibilidade das dificuldades específicas enfrentadas pelas mulheres migrantes — e, principalmente, pelas mulheres negras — tanto no contexto de mobilidades internacionais como na sociedade brasileira e catarinense.

Tendo em vista estes motivos, desenvolveu-se a seguinte **pergunta de pesquisa**: como ocorreu a imigração haitiana em Santa Catarina e a atuação da rede de acolhimento regional na recepção deste contingente?

O **objetivo geral** da pesquisa, é, portanto, analisar a imigração haitiana no estado de Santa Catarina, bem como a rede regional que acolhe esta população, em um estudo sensível às peculiaridades da migração feminina. Para cumprir com este objetivo, foram estabelecidos três **objetivos específicos**, que serão abordados em três capítulos diferentes.

Em primeiro lugar, o processo migratório dos haitianos(as) no território brasileiro e catarinense será estudado, apontando-se as diversas razões que impulsionaram esse movimento migratório, bem como as principais rotas traçadas pelos cidadãos do Haiti para chegar à nação brasileira. Ainda, a maneira como a concessão de vistos por razões humanitárias facilitou a regularização migratória deste fluxo de pessoas será evidenciada. Por fim, a perspectiva dos papéis de gênero na migração haitiana também será estudada.

Em seguida, serão apresentados e analisados dados acerca dos imigrantes do Haiti que residem em Santa Catarina, principalmente na região da Grande Florianópolis, no período entre abril e dezembro de 2018. As informações foram coletadas no CRAI/SC em parceria com o projeto CSVM/Eirenè/UFSC, utilizando-se cadastro institucional fechado. São abordados dados como: idade, escolaridade, admissão no mercado de trabalho, endereço e demanda dos haitianos e haitianas no estado catarinense.

Por último, as entidades que oferecem apoio aos contingentes de migrantes na região catarinense e formam a rede de acolhimento no período de 2015 a 2019 serão expostas, investigando-se como o CRAI/SC representou um fortalecimento de políticas públicas — bem como o seu fechamento representou um desmonte dessas políticas. Além disso, serão demonstrados alguns dos desafios enfrentados pelos cidadãos e cidadãs do Haiti em território nacional, identificação imprescindível para entender as necessidades deste coletivo e para elaboração de políticas migratórias adequadas.

Para sustentar tal argumentação opta-se pela **metodologia** exploratória a partir de pesquisa quali-quantitativa. Foram utilizadas fontes primárias (dados do cadastro institucional) bem como fontes de ordem secundária (livros, dissertações de mestrado, artigos científicos, relatórios institucionais, notícias jornalísticas e legislações).

A pesquisa empírica apresentada neste trabalho foi realizada pelo projeto de extensão Cátedra Sérgio Vieira de Mello para Imigrantes e Refugiados (CSVM) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) em associação com o CRAI/SC, sendo os dados coletados pelos extensionistas e assistentes administrativos durante o atendimento à população migrante. A amostra de pesquisa considerou 1.987 pessoas atendidas, sendo 1.200 homens (60,3%) e 787 mulheres (39,6%). Destaca-se que o Projeto de Extensão CSVM é uma ação do Eirenè - Centro de Pesquisas e Práticas Decoloniais e Pós-Coloniais aplicadas às Relações Internacionais e ao

Direito Internacional — grupo de pesquisa e extensão da UFSC. Entende-se que a apresentação destes dados pode contribuir para melhor compreensão acerca das necessidades dos imigrantes do Haiti, permitindo a elaboração de políticas públicas adequadas às suas demandas.

O **marco teórico** deste trabalho será o anticolonial, tendo em vista que refuta a continuação da exploração colonial na atualidade. O trabalho é elaborado a partir do Sul Global e para o Sul Global, analisando o contexto de migrações sul-sul sob a ótica da não hierarquização entre povos, raças, gêneros e classes. Neste sentido, pretende-se construir conhecimento local acerca da região de Santa Catarina que contribua com o desenvolvimento de uma política migratória suficiente no estado, mas possa também colaborar com a produção acadêmica global acerca de migrações internacionais.

Como limitações à pesquisa, revelou-se a dificuldade de encontrar dados primários referentes a vinda dos(as) imigrantes haitianos(as) ao Brasil e à Santa Catarina. Há, ainda, poucos trabalhos sobre os(as) cidadãos(ãs) do Haiti na região catarinense, principalmente no que se refere à inserção das mulheres haitianas no estado. É relevante, ainda, sublinhar o contexto e lugar de fala de elaboração deste trabalho, realizado a partir da universidade pública por uma estudante da classe média branca brasileira.

Salienta-se que para realização desta pesquisa foram utilizadas obras em idiomas estrangeiros, cuja tradução, em caráter não oficial, é de responsabilidade da autora deste trabalho. Por fim, é importante ressaltar que esta monografia se insere no âmbito das pesquisas do Eirenè – Centro de Pesquisas e Práticas Decoloniais e Pós-coloniais aplicados às Relações Internacionais e ao Direito Internacional –, vinculado ao curso de Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Catarina.

1. A DIÁSPORA HAITIANA NO BRASIL E EM SANTA CATARINA

A fim de analisar a imigração haitiana na região catarinense, bem como a rede de acolhimento à esta população, é necessário compreender o cenário histórico da presença de nacionais do Haiti no Brasil e no estado de Santa Catarina. Neste capítulo, portanto, será estudado o processo migratório dos haitianos(as) no território brasileiro e catarinense. Primeiramente, analisando-se o panorama nacional, serão apontadas as diversas razões que impulsionaram o movimento migratório citado, assim como as principais rotas traçadas pelos cidadãos do Haiti para chegar à nação brasileira. Ainda, a pesquisa evidenciará como a concessão de vistos por razões humanitárias facilitou a regularização migratória deste fluxo de pessoas, tendo em vista que anteriormente os mesmos dependiam exclusivamente da solicitação de refúgio¹.

Em seguida, em um segundo tópico, será explorada a migração haitiana em Santa Catarina, destacando-se três fatores importantes para a escolha da região catarinense: o processo de recrutamento dos imigrantes provenientes do país caribenho, a presença de redes de acolhimento no estado e a amplitude do mercado catarinense. Por fim, no último tópico do capítulo será verificado a imigração das mulheres haitianas e a perspectiva dos papéis de gênero na migração haitiana. Como será averiguado, o deslocamento das mulheres ocorre principalmente entre os anos 2014 e 2016, e se diferencia da migração masculina por conta de diversos elementos, tais como as condições específicas de inserção social das mulheres.

1.1 O deslocamento haitiano para o Brasil: motivos, trajetos e regularização migratória

A fim de contextualizar o processo migratório estudado, é necessário tecer algumas considerações iniciais acerca do país caribenho. O Haiti se localiza na América Central - especificamente, na ilha de Hispaniola, juntamente com a República Dominicana - e seus idiomas oficiais são o francês² e o crioulo. A nação conta com aproximadamente 11,1 milhões de habitantes (em 2018), sendo sua densidade demográfica 388,6 (em 2015) habitantes por quilômetro quadrado (IBGE, 2019b). Cerca de 59% dos cidadãos haitianos vivem abaixo da

¹ Refugiados são pessoas que “estão fora de seu país de origem devido a fundados temores de perseguição relacionados a questões de raça, religião, nacionalidade, pertencimento a um determinado grupo social ou opinião política, como também devido à grave e generalizada violação de direitos humanos e conflitos armados”. (ACNUR, 2019)

² Conforme Macedo (2019), a língua francesa representa um dispositivo colonial, jurídico e político que opera em um contexto pós-colonial e que visa restrição ao acesso àqueles que não alcançaram a educação formal.

linha da pobreza com US\$2,42 por dia, e 24% sob a linha de extrema pobreza com US\$1,23 por dia (UNDP, 2016). O Índice de Desenvolvimento Humano³ do país é de 0,498 (em 2017), o que reflete um IDH baixo e acarreta na diminuição nos índices de expectativa de vida, educação e renda (IBGE, 2019b).

O grande fluxo de haitianos(as) para o Brasil é um fenômeno recente, desenvolvendo-se a partir do ano de 2010. Até esse ano, o Estado brasileiro não era rota e nem destino para os(as) nacionais do Haiti, que visavam residir em outros países — tais como Estados Unidos, França e Canadá⁴. Ao deslocar-se para estes territórios, a diáspora haitiana caracterizava uma migração norte-sul, e, em um segundo momento, com a vinda da mesma para o Brasil, este movimento passa a compor o novo cenário internacional de migrações sul-sul. (MAGALHÃES; BAENINGER, 2014).

Esse deslocamento, que inicia em 2010 e se intensifica entre 2011 e 2012, representa, portanto, a inserção do Brasil na rota das migrações globais transnacionais no século XXI (OLIVEIRA, 2017b). Segundo dados da FGV (2016), em 2010, o número de solicitantes de refúgio haitianos(as) no Brasil era de 595, saltando para perto de 30.000 no ano de 2014. No intervalo entre 2010 a 2017, o número dos imigrantes no Brasil atingiu 707.438 registros e os(as) haitianos(as) (101.900 pessoas) constituem a nacionalidade majoritária a buscar termos de regularização no período (DIPLOMATIQUE, 2018).

A presença de migrantes do Haiti no território brasileiro foi influenciada por diversos fatores. A emigração do país caribenho foi fortemente impulsionada pelo terremoto de 7 graus na escala Richter que atingiu o país em 12 de janeiro de 2010, que deixou mais de 200 mil mortos, 250 mil feridos e 1,5 milhão de habitantes desabrigados (EXAME, 2016). Além das fatalidades diretas, o acontecimento impactou gravemente as condições de vida da população haitiana, acarretando em desemprego e falta de recursos, que levaram muitos à situação de pobreza. Como refere Macedo (2019, p. 48), “o terremoto deslocou certezas e rompeu linearidades, revelou abismos, desencadeou movimentos”.

Ademais, outras catástrofes agravaram este cenário, sendo também propulsoras da emigração no país caribenho, tais como enchentes e furacões como o *Isaac* e *Sandy*, de 2012. Portanto, a partir de 2010, impelido por essas catástrofes ambientais, instaura-se um cenário

³ O Índice de desenvolvimento Humano (IDH) criado pela Organização das Nações Unidas (ONU) é um índice que mede a qualidade de vida de uma população, as medidas variam de 0 a 1, quanto mais perto de 1 melhor o IDH.

⁴ Os países que mais tem imigrantes haitianos(as) são os Estados Unidos, a República Dominicana, o Canadá e a França (MARQUES; TERRIER, 2017). Os EUA são o país que conta com o maior número de imigrantes haitianos(as).

caótico no Haiti. Neste contexto, o Brasil reputou-se como um país promissor para aqueles que visavam reconstruir suas vidas (PIOVEZANA; BORDIGNON, 2015b). Diversas razões foram levantadas para explicar a assunção do território brasileiro como um destino em expansão. Neste sentido, Faria (2013) refere:

As razões que deram início a este fluxo migratório são imprecisas. Algumas hipóteses levantam que a participação do Brasil na força de paz no Haiti, através da MINUSTAH, tenha despertado o interesse pelo país. Outra hipótese é de que ante o fechamento da fronteira da Guiana Francesa — destino privilegiado dos haitianos na América do Sul — os mesmos foram impelidos a dirigir-se ao Brasil, onde esperam encontrar mais oportunidades de trabalho, dado seu crescimento econômico, às obras de infraestrutura com vistas à Copa do Mundo de 2014 e às Olimpíadas de 2016, à construção de hidrelétricas e ainda à repercussão midiática que vem adquirindo nos últimos anos (FARIA, 2013, p. 85-86).

Assim, entre os fatores de atração haitiana para o Brasil estão o protagonismo político brasileiro conseguido nos últimos anos junto à América Latina, assim como o contato com os integrantes da MINUSTAH⁵ e o crescimento econômico do país associado a novos cargos de trabalho (RODRIGUES; MARCHESE, 2016). Também, a nação brasileira tem sido escolhida pelos(as) haitianos(as) devido à presença de muitas Organizações Não Governamentais (ONGs) inseridas no Haiti e projetos de desenvolvimento humano e estrutural (OLIVEIRA et al., 2015). Há, ainda, aqueles que se deslocam para o Brasil com a finalidade de estudar. A presença de estudantes haitianos(as) nas universidades brasileiras é balizada, primordialmente, pelo Programa Emergencial em Educação Superior Pró-Haiti criado em 2010⁶.

A fama do futebol brasileiro, notoriamente, também inspira a escolha de alguns migrantes. E outro importante fator de atração é o mito da democracia racial: a ideia que o Brasil é um país hospitaleiro, onde todos os imigrantes são bem-vindos. Esse pensamento, como corrobora o pesquisador Gustavo Barreto, não passa de um mito (BBC NEWS, 2015). Dessa forma, há uma ilusão de que no Brasil não existe preconceito e discriminação racial, ainda que estes sejam profundamente enraizados na sociedade brasileira.

⁵ A Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti ou MINUSTAH foi uma missão de paz criada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSONU) em 2014 com objetivo de restauração do Haiti. O Brasil comandou a operação que teve duração até abril de 2017.

⁶ “O Programa Emergencial em Educação Superior Pró-Haiti–Graduação é “coordenado pela Capes, em conjunto com a Secretaria de Educação Superior (SESU) do Ministério da Educação (MEC) e o Ministério das Relações Exteriores (MRE), e foi criado para auxiliar na reconstrução do Haiti, atuando no fortalecimento e na recomposição do Sistema de Educação Superior do país. O programa se baseia na concessão de bolsas de estudos a estudantes das instituições de ensino superior de Porto Príncipe em instituições de ensino superior brasileiras (IES)” (CAPES, 2011). Para mais informações vide Portal da Legislação. Disponível em: <<https://www.diariodasleis.com.br/legislacao/federal/214078-programa-emergencial-pru-haiti-em-educacao-superior-institui-o-programa-emergencial-pru-haiti-em-educacao-superior-e-dispue-sobre-os-procedimentos-para-operacionalizauuo-das-ati.html>>. Acesso em: 30 nov. 2019.

Ademais, conforme Koen (2015), o Brasil é frequentemente anunciado como a “terra das oportunidades” para o povo haitiano, propaganda disseminada principalmente após o ano de 2004, quando o então presidente Lula visitou o país caribenho e convidou seus nacionais ao Brasil. Também Dilma Rouseff, em 2012⁷, anunciou que a nação brasileira estava aberta a receber os(as) cidadãos(ãs) haitianos(as) (BBC NEWS, 2012). Moraes, Andrade e Mattos (2013) apontam que o fato de o acolhimento dos(as) primeiros(as) haitianos(as) no Brasil ter sido amigável criou uma perspectiva de nação acolhedora, imagem que serviu de motivação para a escolha do Brasil como lar para outros migrantes.

Ao chegar na fronteira, estes imigrantes solicitaram refúgio, alegando as péssimas condições de vida no Haiti e também a impossibilidade de se continuar vivendo no país após o terremoto (PATARRA, 2012). Consoante Rodrigues (2013, p. 6), os “haitianos que chegam ao Brasil narram histórias semelhantes: perderam tudo, buscam melhores condições de vida (querendo trabalhar), não têm o que comer ou onde dormir. São pessoas que não têm ideia de como vão se estabelecer ou mesmo que situação jurídica teriam”.

Tendo em vista que o Brasil é signatário da convenção de 1951 sobre refugiados, como elucidada Patarra (2012), as autoridades na fronteira encaminharam as solicitações de refúgio para o órgão competente, qual seja, o Comitê Nacional para Refugiados – CONARE, do Ministério da Justiça, para análise. Durante a tramitação do pedido de refúgio, os imigrantes recebiam uma documentação provisória que lhes permitiria viver no Brasil de forma regularizada (tais como o Cadastro de Pessoa Física e a Carteira de Trabalho, por exemplo).

A maior parte dos(as) haitianos(as) chegou ao Brasil de forma similar. As viagens começaram majoritariamente em Porto Príncipe ou na República Dominicana. Desses locais, por avião, os migrantes chegaram à Lima, no Peru ou à Quito, no Equador — países que não exigem visto de entrada para haitianos(as). A partir das duas cidades mencionadas, os(as) haitianos(as) partiram por via terrestre, em uma viagem que frequentemente se estendia por períodos mais longos que um mês, alternando no percurso entre trechos percorridos em ônibus ou barcos (PATARRA, 2012).

Como referem Magalhães e Baeninger (2014), os principais pontos de entrada no país foram as cidades fronteiriças entre Brasil e Peru, como Tabatinga e Assis Brasil, nos estados do Amazonas e do Acre, bem como pela fronteira de Brasiléia, com a Bolívia. Muitos migrantes, no entanto, chegaram por via aérea, em sua maioria pegando vôos das cidades de Cap-Haïtien

⁷ BBC NEWS. **Dilma diz que haitianos são bem-vindos no Brasil, mas condena ação de coiotes.** 2012. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2012/02/120131_haiti_dilma_jf. Acesso em: 15 set. 2019.

ou da capital Porto Príncipe destinados principalmente a São Paulo. Como refere Patarra (2012), esses últimos tiveram maior facilidade, em geral, para obter a regularização migratória, tendo em vista que já chegavam ao território brasileiro com a documentação imprescindível à viagem aérea — enquanto aqueles que atravessaram a fronteira frequentemente entravam o país como indocumentados⁸. O mapa a seguir representa as principais rotas percorridas pelos(as) haitianos(as) para chegar ao Brasil, bem como seu deslocamento interno no território:

FIGURA 1 - AS PRINCIPAIS ROTAS DOS(AS) HAITIANOS(AS) PARA (E NO) BRASIL



Fonte: FOLHA DE SÃO PAULO⁹ (2014)

O mapa de 2014 retrata que a rota então mais utilizada pelos(as) haitianos(as) começava pela República Dominicana, perpassando o Panamá em direção ao Peru ou Equador e

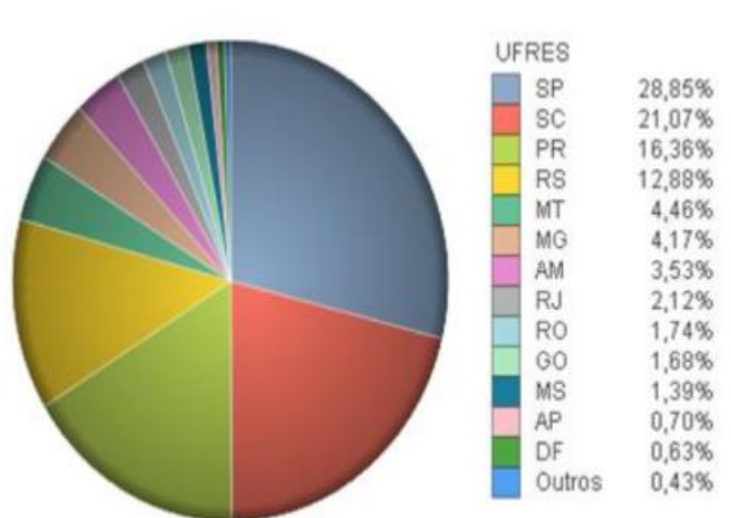
⁸ A entrada dos imigrantes haitianos(as) no país é facilitada quando estes chegam ao Brasil com o visto de residência pronto, bastando apresentá-lo na Polícia Federal. Quando os imigrantes não possuem o visto de residência, o procedimento exigido pelas autoridades brasileiras é demorado. Esse fato será melhor explanado no decorrer da monografia.

⁹ O mapa pode ser visualizado por meio do link. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2014/04/1439034-acre-vai-fechar-abrigo-para-imigrantes.shtml>. Acesso em: 22 nov. 2019.

atravessando a fronteira brasileira nos limites com Bolívia ou Peru. Uma vez no Brasil, a maioria dos migrantes se direcionava à Rio Branco e, uma vez na capital acreana, destinavam-se a outras regiões. No entanto, salienta-se que muitos cidadãos do país caribenho não realizaram a rota para residir no Brasil: muitos migrantes permaneceram em países como Peru e Equador, e outros atravessaram o território brasileiro para chegar à Argentina ou ao Chile (MAGALHÃES; BAENINGER, 2016).

Os estados preferencialmente escolhidos pelos(as) haitianos(as) para moradia no Brasil, como demonstra o mapa, foram Acre, Amazonas, Rondônia, Mato Grosso, Minas Gerais, São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Na figura 2, a seguir, pode-se compreender a distribuição dos cidadãos do Haiti no território brasileiro a partir dos dados de registro da Polícia Federal divulgados pelo Instituto Migrações e Direitos Humanos (2016):

FIGURA 2 - ESTADOS DA FEDERAÇÃO DE REGISTRO DOS(AS)
HAITIANOS(AS)



Dados da Polícia Federal. Fonte: IMDH (2016)¹⁰

Os dados revelam a distribuição dos(as) haitianos(as) pelo Brasil. A Figura 2 demonstra que a maioria dos migrantes escolheram o estado de São Paulo (28,85%) para morar, o que pode ser fruto da grande industrialização e oferta de empregos da região. O segundo estado mais procurado é o de Santa Catarina (21,07%), cujos atrativos serão explorados no próximo

¹⁰ Revela-se a dificuldade em encontrar dados somente de uma fonte. IMDH é uma sigla que corresponde a Instituto Migrações e Direitos Humanos. Disponível em: <https://www.migrante.org.br/migracoes/migracao-haitiana/haitianos-no-brasil-dados-estatisticos-informacoes-e-uma-recomendacao/>

tópico deste capítulo. Outros estados que também se destacam são o Paraná (16,36%) e o Rio Grande do Sul (12,88%), que possuem economias diversificadas. Percebe-se, portanto, que mais de 50% dos(as) haitianos(as) se direcionaram para a região Sul do país (IMDH, 2016).

Uma vez percorrido o trajeto até o território brasileiro os cidadãos haitianos buscaram a regularização migratória. Inicialmente, os nacionais do Haiti não possuíam outra opção além da solicitação do refúgio. Os pedidos, contudo, eram negados, uma vez que não eram preenchidos os requisitos da Convenção de Genebra de 1951 e da Lei 9.474/97, que define mecanismos e a implementação do Estatuto dos Refugiados na legislação brasileira. (RODRIGUES, 2013).

A referência jurídica nacional para o tratamento de imigrantes até o ano de 2017 foi a Lei n. 6.815/1980, também conhecida como o Estatuto do Estrangeiro. O Estatuto respaldava a aversão aos nacionais de outros Estados, excluindo-os, colocando-os como estranhos e dando-lhes uma conotação pejorativa (ROCHA; RISSARDO; MULLER, 2017). A normativa era pautada na segurança nacional e via no imigrante um potencial inimigo da nação, o que se refletia também na falta de abrangência jurídica para os haitianos no Brasil, não dispondo o Estatuto de alternativas que os contemplassem adequadamente.

A partir de 2012, a Resolução Normativa 97¹¹ do Conselho Nacional de Imigração (CNIg) estipulou a concessão de vistos por razões humanitárias, o que facilitou a emissão da documentação brasileira para haitianos(as), os quais passaram a ser considerados imigrantes por razões humanitárias (RODRIGUES, 2013). O artigo 1º da Resolução regulamenta:

Art. 1º Ao nacional do Haiti poderá ser concedido o visto permanente previsto no art. 16 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, por razões humanitárias, condicionado ao prazo de 5 (cinco) anos, nos termos do art. 18 da mesma Lei, circunstância que constará da Cédula de Identidade do Estrangeiro.

Parágrafo único. Consideram-se razões humanitárias, para efeito desta Resolução Normativa, aquelas resultantes do agravamento das condições de vida da população haitiana em decorrência do terremoto ocorrido naquele país em 12 de janeiro de 2010 (BRASIL, 2012).

Essa Resolução foi renovada todos os anos, até 2017, ano em que entra em vigor a nova Lei de Migração (Lei nº 13.445), que incorporou permanentemente o visto de acolhida humanitária na legislação brasileira ao dispor em seu artigo 14, parágrafo 3:

Art. 14, §3º. O visto temporário para acolhida humanitária poderá ser concedido ao apátrida ou ao nacional de qualquer país em situação de grave ou iminente instabilidade institucional, de conflito armado, de calamidade de grande proporção,

¹¹ A resolução se encontra disponível em:

<https://www.diariodasleis.com.br/busca/exibelinck.php?numlink=225206>. Acesso em: 22 out. 2019.

de desastre ambiental ou de grave violação de direitos humanos ou de direito internacional humanitário, ou em outras hipóteses, na forma de regulamento” (BRASIL, 2017).

A possibilidade de acolhida humanitária, portanto, foi um elemento decisivo para a recepção de haitianos(as) no país, possibilitando amplamente a regularização migratória desse novo fluxo de pessoas no território brasileiro. A partir da análise da chegada desse contingente no Brasil, pode-se ainda perceber alguns dos motivos de atração do país para os(as) nacionais do Haiti e, além disso, revelar quais as principais rotas percorridos pelos(as) mesmos(as). Com a compreensão acerca do contexto nacional dessa diáspora, investiga-se, a seguir, quais as peculiaridades dessa migração no estado de Santa Catarina.

1.2 Particularidades da imigração haitiana em Santa Catarina

O fluxo migratório de nacionais do Haiti para o estado catarinense possui algumas especificidades, tendo sido atraído pela amplitude do mercado de Santa Catarina, pelo recrutamento de empresas e pela presença de redes de acolhimento e associações sólidas de haitianos(as). Segundo dados do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) há 3,3 mil imigrantes (2019) que vieram do Haiti vivendo em SC¹² (NSC, 2019b), levando-se em conta para este dado aqueles que demandaram o CadÚnico. Ademais, como mencionado no primeiro tópico deste trabalho, consoante informações fornecidas pela Polícia Federal através do Instituto Migrações e Direitos Humanos (2016), dos imigrados que adentraram o Brasil entre 2012 e 2016, 16.186 — ou seja, 21,07% — deslocaram-se para Santa Catarina (SOUZA, 2018).

Conforme Magalhães e Baeninger (2016), pode-se considerar duas fases na vinda de nacionais do Haiti para Santa Catarina. A primeira fase é marcada pelos processos de recrutamento realizado por empresas na mesorregião do Vale do Itajaí, dentre as quais destaca-se a Multilog, a Ambiental e a Inbrasil. Nesse processo, haitianos(as) que situavam-se nos estados do Acre, Amazonas e São Paulo foram incentivados, através de propostas de emprego, a se mudarem para a região catarinense.

A segunda fase na vinda dos imigrantes, como mencionam os autores, caracteriza-se pelo atrativo das redes de acolhimento¹³. A partir do estabelecimento dos(as) primeiros(as)

¹² Segundo informação retirada do NSC. Disponível em: <https://www.nsctotal.com.br/colunistas/dagmara-spautz/santa-catarina-tem-57-mil-imigrantes-no-cadastro-de-programas-sociais> Acesso em: 15 set 2019.

¹³ As redes de acolhimento acontecem também para aqueles(as) imigrantes haitianos(as) que estão estudando, da mesma forma que para os trabalhadores (MARQUES; TERRIER, 2017).

haitianos(as) no estado, constituíram-se redes de relações laborais e sociais entre os migrantes que tornaram-se importante estímulo para a vinda de novos contingentes. Como referem Risson, Magro e Lajús (2017), os nacionais do Haiti preferem as cidades em que estas redes já estão instituídas, tendo em vista a inserção social que possibilitam, construindo-se, dessa forma, uma referência positiva acerca de Santa Catarina (MAGALHÃES; BAENINGER, 2016). Segundo Lemos (2017), essas redes de solidariedade frequentemente se desdobram em novos arranjos familiares, tendo em vista a união para divisão de aluguel e alimentação.

Além dos incentivos do recrutamento de empresas e das redes de acolhimento, a amplitude do mercado catarinense e sua vasta economia também se destacam entre os fatores para vinda de imigrantes no estado. Conforme informações de 2019 do governo de Santa Catarina:

“A Grande Florianópolis destaca-se nos setores de tecnologia, turismo, serviços e construção civil. O Norte é polo tecnológico, moveleiro e metal-mecânico. O Oeste concentra atividades de produção alimentar e de móveis. O Planalto Serrano tem a indústria de papel, celulose e da madeira. O Sul destaca-se pelos segmentos do vestuário, plásticos descartáveis, carbonífero e cerâmico. No Vale do Itajaí, predomina a indústria têxtil e do vestuário, naval e de tecnologia. O turismo é outro ponto forte da economia catarinense” (SC GOVERNO, 2019).

Como pontuam Risson, Magro e Lajús (2017), no estado de Santa Catarina as maiores concentrações de haitianos(as) ocorrem nas cidades de Chapecó, Joinville, Criciúma, Florianópolis, Blumenau e Brusque. Conforme Magalhães (2017), Chapecó foi a segunda cidade brasileira que mais admitiu trabalhadores haitianos(as) em seu mercado de trabalho formal¹⁴ no ano de 2014, ficando atrás somente da cidade de Curitiba. A partir de 2014, como referem Magalhães e Baeninger (2016), verificou-se uma mobilidade dos migrantes dentro do território catarinense, especialmente rumo à mesorregião Oeste de Santa Catarina.

Além das especificidades mencionadas, outra importante característica da migração haitiana em Santa Catarina é a presença de associações. Conforme Magalhães (2017), essas associações possuem natureza cultural e expressam a capacidade mobilizadora e associativa da diáspora haitiana no estado catarinense. As associações são um instrumento de mobilização, de reorganização de comunidades e também um canal importante para articulação com outras forças sociais para a criação e ampliação do acesso a serviços de saúde, educação, qualificação profissional e documentação, entre outros (GAIRF, 2015).

¹⁴ Em números foram admitidos Curitiba: 1432, Chapecó: 680 e São Paulo: 629; da mesma forma foram demitidos sequencialmente Curitiba: 710, Chapecó: 130 e SP: 294 (MAGALHÃES, 2017)

Há pelo menos 16 associações de haitianos(as) em Santa Catarina, as quais se situam nos municípios de Chapecó, Nova Erechim, Criciúma, Tubarão, Santo Amaro da Imperatriz, Florianópolis, São José, Palhoça, Balneário Camboriú, Itajaí, Itapema, Brusque, Blumenau, Navegantes, Joinville e Rio do Sul, o que demonstra uma dispersão pelo Estado (BRIGHTWEEL et al., 2016).

1.3 Especificidades da migração feminina haitiana

A legislação migratória e a maior parte dos estudos acadêmicos sobre deslocamentos não discernem as peculiaridades do fenômeno entre homens e mulheres. Essa ausência se reflete, por exemplo, na nova Lei de Migração brasileira (Lei nº 13.445 de 2017). A normativa, ainda que tenha incorporado diversos avanços positivos no tratamento dispensado aos nacionais de outros Estados dentro do território brasileiro, não se preocupa com a caracterização de gênero em seu texto.

Consoante Moreira (2018, p. 51), a neutralidade de gênero conduz a uma “perpetuação da desigualdade entre homens e mulheres migrantes ao não reconhecer a especificidade de sua vulnerabilidade.” Nesse sentido, o propósito deste tópico é salientar aspectos particulares da migração feminina haitiana, objetivando apontar dificuldades que atingem especialmente as mulheres e, assim, contribuir com o reconhecimento acerca das necessidades diferenciadas desse contingente.

Internacionalmente, o fenômeno migratório é ainda fortemente marcado por traços de masculinidade, o que promove a invisibilidade das mulheres migrantes (SILVA et al, 2019). Essas, no entanto, tornaram-se um agente ativo nos deslocamentos globais na contemporaneidade. Esse entendimento é confirmado por Mejía e Cazarotto (2017) ao estabelecerem que a mulher migrante está se tornando protagonista nas ações migratórias na atualidade. Esse movimento de migração feminina, como refere Marinucci (2007), possui características diferenciadas da masculina.

Conforme Silva et al. (2019), “migração feminina” é o conjunto de condições, causas, trajetórias, etapas e inserção das mulheres que torna sua mobilidade distinta da masculina. A migração de mulheres possui particularidades próprias, sendo perpassada por questões de gênero, raça e classe. Como referem os autores, “ao migrar, homens e mulheres não apenas (re)negociam seus lugares na estrutura econômica e social das sociedades de origem e de destino, como (re)negociam os papéis e funções que cumprem uns em função dos outros, isso é, (re)negociam as relações de gênero” (SILVA et al., 2019, p. 4).

No contexto da América Latina e Caribe, segundo Zlotnik (2003), os dados sobre migrações internacionais acompanham esta tendência, demonstrando crescente feminização da migração internacional¹⁵. Porém, como elucida Araújo (2015b), o fato de a luta pela igualdade de gênero ter se dado de forma tardia nos países latinoamericanos e caribenhos reflete-se também nas mulheres migrantes, tendo em vista o evidente maior grau de vulnerabilidade que incide sobre esta população.

Referindo-se especificamente à realidade haitiana, conforme o *Gender Inequality Index*¹⁶ (*GII*) produzido pela United Nations Development Programme (UNDP), o Haiti é um dos países em que há mais desigualdade entre homens e mulheres do mundo, conservando a posição 144 dentre os 160 países considerados no ano de 2017 (UNDP, 2018). Araújo (2015b) caracteriza a hierarquia entre homens e mulheres na sociedade haitiana, afirmando que os papéis de gênero são muito bem definidos dentro dos núcleos familiares. Trabalhar é uma tarefa dos homens, enquanto cuidar da casa e dos filhos é uma atividade feminina.

Não é raro, no entanto, que as mulheres se sobrecarreguem trabalhando fora de casa além da demanda do ambiente privado, sendo responsáveis pela economia familiar. A busca por recursos financeiros costuma ocorrer através do serviço informal, principalmente no comércio de bens de primeira necessidade nas ruas (ARAÚJO, 2015a). Muitas dessas mulheres saem de suas casas ainda de madrugada e percorrem grandes trechos carregando bacias de alimentos em suas cabeças para então vendê-los por longas horas, sendo denominadas “Madam Sara” (PEREIRA, 2015).

A hierarquia de gênero dentro da família haitiana se apresenta de outras formas. Quando uma família tem recursos escassos para alimentação, o pai tem prioridade para se alimentar, seguido pela mãe, os filhos homens de acordo com a faixa etária e, só então, as filhas, também de acordo com a idade. Nesse contexto, as caçulas do sexo feminino são as últimas em grau de importância. Pode-se, ainda, destacar que a construção social de casamentos arranjados¹⁷ entre

¹⁵ Conforme o *International Migration Report 2015*, as mulheres representam pouco menos da metade de todos os migrantes internacionais. A feminização da migração, que diz respeito à contagem e a aceitação das mulheres na migração contemporânea, “indica que a mulher passou a ganhar maior evidência nas dinâmicas migratórias” (OLIVEIRA, 2017). Vide Morokivasic Mirjana (1984) “*Birds of Passage are also women*” para mais detalhes sobre feminização da migração.

¹⁶ O *Gender Inequality Index (GII)* mede a desigualdade entre homens e mulheres em três dimensões: saúde reprodutiva, empoderamento e mercado de trabalho. “A saúde reprodutiva é medida pela mortalidade materna e pelas taxas de nascimento de adolescentes; o empoderamento é medido pela parcela de assentos parlamentares ocupados por mulheres e pela conquista no ensino médio e superior por cada gênero; e a atividade econômica é medida pela taxa de participação no mercado de trabalho de mulheres e homens” (UNDP, 2018, p.4, tradução da autora)

¹⁷ Segundo Araújo (2015) o noivo, auxiliado por sua família, procurava uma moça com padrões específicos de acordo com seu desejo. Encontrada a moça, a família do noivo buscava a família dela e procurava estabelecer um

homens e mulheres haitianas — articulados pelas famílias dos rapazes e moças, sem levar em consideração os desejos da noiva, somente do noivo — reflete-se ainda na submissão da mulher dentro de sua instituição familiar (ARAÚJO, 2015b).

Ademais, as mulheres do Haiti ainda sofrem desfavorecimento no acesso à educação para que se dediquem ao trabalho doméstico (MEJÍA, CAZAROTTO, 2017). Além disso, no que tange à participação feminina em associações, essa é prejudicada tendo em vista a masculinização destas organizações, o que expressa “uma relação de gênero que exclui as mulheres de espaços de organização política e cultural” (SILVA et al., 2019, p.11).

Como visto, a desigualdade de gênero é ainda muito presente na sociedade haitiana. E, ainda que a partir do início do século XX as mulheres do Haiti tenham começado a ganhar espaço no ambiente público e a demandar o reconhecimento de seus direitos (PIERRE, 2018), essa disparidade pode ser também verificada no âmbito das migrações, tendo em vista que as mulheres oriundas do país caribenho encontram, além de toda a marginalização sofrida como imigrante, dificuldades específicas relacionadas ao gênero.

Rosa (2007), ao estudar a migração feminina haitiana para República Dominicana, afirma:

A reprodução da desigualdade de gênero incide com muita ênfase no Haiti sobre que grupo preferencial irá mudar. Sem dúvida, é o masculino que cultiva inúmeros hábitos e valores que os tornam mais aptos à migração e às escolhas das rotas migratórias, enquanto as mulheres exercem um protagonismo sem igual no país, vertendo-se no principal sustentáculo da economia informal do país. Em sua grande maioria monolíngues (falantes de kreyòl) sem nenhum acesso a qualquer processo de escolarização, as haitianas são as que têm menos chances de imigrar e as que mais vivenciam o ciclo vicioso da pobreza e da exclusão (ROSA, 2007, p. 72).

A autora refere ainda que o fato de a produção de conhecimento e a educação formal do país ocorrerem em francês prejudica as mulheres monolíngues — que falam apenas crioulo — aumentando sua vulnerabilidade. Os homens, mesmo sofrendo do mesmo grau de desamparo social, conseguem migrar em percentual significativamente maior do que as mulheres devido às redes de apoio. Essas redes de solidariedade das quais desfrutam as modalidades masculinas são maiores e mais bem consolidadas do que as organizações de apoio às migrações femininas, que são mais frágeis e promovem um menor incentivo ao deslocamento (ROSA, 2007).

No cenário de migrações femininas do Haiti para o Brasil, a já mencionada Resolução nº 97 do CNIg teve importante papel para o fluxo de mulheres adentrando o território nacional. A partir da concessão de vistos de ajuda humanitária permanentes para os nacionais do Haiti, a entrada e regularização das mulheres migrantes foi também facilitada. Ademais, outras

acordo. A família da noiva, por sua vez, levava em consideração o histórico familiar do noivo. No entanto, a moça não opinava.

Resoluções Normativas ampliaram a possibilidade de emissão de vistos e a entrada de mulheres por via aérea e terrestre, como é o caso da Resolução nº 102, que possibilitou a acolhida humanitária em outros países da rota migratória haitiana ao Brasil, tais como República Dominicana, Bolívia, Peru e Equador (SILVA et al., 2019).

De acordo com Silva et al. (2019), o fluxo migratório de haitianas chegou ao Brasil principalmente entre os anos 2014 e 2016, momento em que a mobilidade do Haiti para o Brasil alcançava seu ápice. Conforme Brightweel et al. (2016), a região de Chapecó abrange uma das maiores concentrações de imigrantes haitianas do Brasil, tendo em vista que essas mulheres são atraídas por campanhas promovidas pelas empresas e entidades na região.

As situações em que as mulheres imigrantes haitianas se inserem na sociedade brasileira são diversas, destacando-se quatro situações distintas: 1) Migram junto com os maridos; 2) Migram a fim de se unir aos maridos que já estão estabelecidos e com renda própria no Brasil, que poupam dinheiro e financiam a viagem das companheiras; 3) Migram sozinhas e deixam o marido no Haiti ou na República Dominicana; 4) São solteiras ou divorciadas que chegam sozinhas (MEJÍA; CAZAROTTO; 2017, p. 183).

Assim, como referem Mejía e Cazarotto (2017) no contexto da migração haitiana no Brasil:

Os homens buscam independência financeira mediante o acesso a um emprego onde sejam reconhecidas as habilidades e conhecimentos adquiridos no país de origem. Eles também buscam autonomia na decisão do rumo de suas vidas e de suas famílias. Aspiram a ampliar a formação educacional, ingressando em escolas e universidades onde possam dar continuidade aos estudos, conforme o grau de escolaridade, o qual não é homogêneo entre a população imigrante. Alguns têm formação universitária (advogados, professores, comunicadores), outros têm formação escolar completa e outros apenas o ensino fundamental. Quanto ao significado da migração para as mulheres, tomando como foco de atenção a geração das primeiras imigrantes na região, percebemos que para elas representa uma possibilidade de fugir da pobreza e das dificuldades de conseguir emprego em seu país de origem. Migrar oferece recursos para elas e seus familiares mais próximos viverem melhor, principalmente os filhos (MEJÍA; CAZAROTTO, 2017, p. 6).

Pode-se observar que a migração feminina é fortemente guiada pelos laços familiares. A influência feminina também pode ser percebida na mobilidade dos homens, tendo em vista que, como afirmam Mejía e Cazarotto (2017), a esposa desempenha papel importante no incentivo e sucesso do processo migratório masculino. Muitos homens emigram com as redes de apoio e deixam suas mulheres para cuidarem dos filhos, mas elas continuam atreladas ao marido, de forma que sua migração é motivada pela reunião para com o companheiro (ARAÚJO, 2015b).

Assim, como pontuam Mejía e Cazarotto (2017), a decisão de migrar da mulher não é, geralmente, autônoma. A atitude depende frequentemente de pais, irmãos, maridos ou companheiros. Há ainda os casos em que as mulheres haitianas deslocam-se para outros Estados

quando estão grávidas, a fim de que seus filhos nasçam no país acolhedor. Essa estratégia, além do status social e do valor moral da mulher, também garante, conseqüentemente, que o bebê nasça com a residência, o que pode facilitar a regularização migratória dos pais¹⁸ (HANDERSON, 2015).

Denota-se, portanto, que a migração de mulheres haitianas para o Brasil possui particularidades se comparada à masculina, especificidades que devem ser levadas em consideração no acolhimento desta nacionalidade. Através do estudo da presença de nacionais do Haiti no Brasil e em Santa Catarina, foram analisadas suas motivações, rotas e as características especiais das migrações femininas, dentre outros aspectos. A compreensão acerca deste panorama é essencial para analisar a migração haitiana em Santa Catarina. No próximo capítulo, serão aprofundados e detalhados os traços da presença desta população na região a partir da análise de dados quantitativos.

¹⁸ A legislação no Brasil é do tipo *juz solis*, o que proporciona aos(as) filhos(as) das haitianas nascidos(as) no Brasil, a conquista da nacionalidade brasileira.

2. CARACTERÍSTICAS DA PRESENÇA DE HAITIANOS E HAITIANAS EM SANTA CATARINA

A fim de cumprir o objetivo de relatar o processo de migração haitiana no estado de Santa Catarina e a atuação da rede acolhimento da região na acolhida deste coletivo, em um estudo sensível às peculiaridades da migração feminina, neste capítulo serão apresentados e analisados dados acerca dos imigrantes do Haiti que residem em Santa Catarina, especialmente na região da Grande Florianópolis, no período entre abril e dezembro de 2018. Essas informações foram coletadas no Centro de Referência em Atendimento ao Imigrante do estado de Santa Catarina (CRAI/SC) e refletem, portanto, o contingente de migrantes haitianos que buscaram atendimento no local durante o lapso temporal indicado.

O CRAI/SC foi criado a partir de um convênio entre o governo do estado, por meio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação de Santa Catarina (SST), e a Ação Social Arquidiocesana (ASA), e funcionou de fevereiro de 2018 a setembro de 2019¹⁹. A pesquisa empírica apresentada neste trabalho foi realizada pelo Projeto de Extensão Cátedra Sérgio Vieira de Mello para Imigrantes e Refugiados (CSVM) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) em associação com o CRAI/SC, sendo os dados coletados pelos extensionistas e assistentes administrativos durante o atendimento à população migrante. O Projeto de Extensão CSVM é uma ação do Eirenè — Centro de Pesquisas e Práticas Decoloniais e Pós-Coloniais aplicadas às Relações Internacionais e ao Direito Internacional — grupo de pesquisa e extensão da UFSC.

Trata-se de estudo acerca da idade, escolaridade, admissão no mercado de trabalho, endereço e demanda junto ao CRAI/SC dos haitianos e haitianas da região da Grande Florianópolis — o qual será analisado em consonância com as especificidades das migrações de homens e mulheres, sendo sensível às barreiras e vulnerabilidades inerentes ao gênero. A amostra de pesquisa considerou 1.987 pessoas atendidas, sendo 1.200 homens (60,3%) e 787 mulheres (39,6%).

Salienta-se que os nacionais do Haiti contabilizaram cerca de 70% dos atendimentos do CRAI/SC durante o período considerado, totalizando uma demanda de 3.740 atendimentos. Desses, 1.600 atendimentos destinaram-se às mulheres haitianas (42,7%) enquanto 2.140 foram direcionados para os homens (57,2%). Esses dados demonstram que, ainda que nas últimas décadas tenha havido uma feminização dos fluxos migratórios no contexto global

¹⁹ O CRAI/SC será melhor abordado no terceiro capítulo.

(CAVALCANTI; OLIVEIRA; TONHATI. 2014), a migração haitiana no Brasil é ainda predominantemente masculina. Algumas características desses contingentes serão apresentadas e avaliadas em sequência.

2.1 Faixa etária

A idade dos homens e mulheres da amostra foi avaliada considerando-se a classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE): criança, de 0 a 14 anos; jovem, de 15 a 24 anos; adulto, de 25 a 64 anos de idade; idoso, mais de 64 anos; e indefinido, para idade indeterminada. O gráfico 1, a seguir, expressa a idade dos haitianos e haitianas atendidos no CRAI/SC no período estudado:

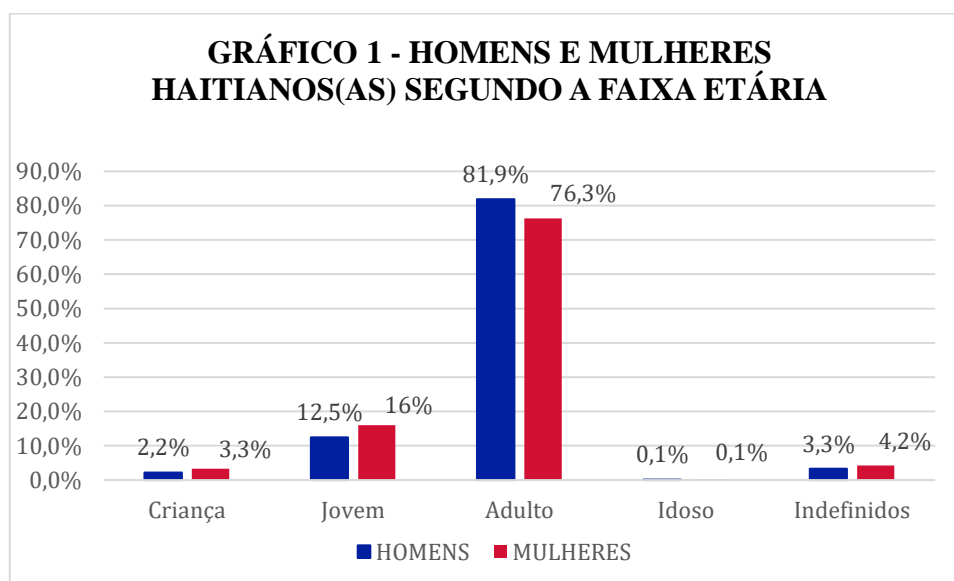


Gráfico 1- Faixa etária: Elaboração própria (2019). Fonte: Base de dados *Cátedra Sérgio Vieira de Mello Eirenè-UFSC/Centro de Referência de Atendimento ao Imigrante*.

Conforme exibido no gráfico 1, a ampla maioria — tanto entre homens como entre mulheres — é adulta (homens 81,9%, mulheres 76,3%), seguida de jovens (homens 12,5%, mulheres 16%) e crianças (homens 2,2%, mulheres 3,3%), as quais pertencem à núcleos familiares formados no processo migratório recente. Salienta-se que a porcentagem de idosos é praticamente nula, e de 3,3% dos homens e 4,2% das mulheres a idade constou como indeterminada durante o atendimento.

Nesse sentido, considerando a idade dos imigrantes em território brasileiro, Cavalcanti, Oliveira e Tonhati (2014) afirmam que:

No tocante à faixa etária, observa-se que mais da metade dos estrangeiros com vínculo no mercado de trabalho formal têm entre vinte e cinco e cinquenta anos. Nesse sentido, o contexto brasileiro está em sintonia com os países receptores de fluxos migratórios, em que as migrações são marcadas eminentemente por pessoas em idade produtiva. Para a sociedade de destino, essa composição etária é muito benéfica, pois a idade que o Estado mais gasta e investe no cidadão é no período da infância e na terceira idade. Assim sendo, o Brasil está recebendo uma mão de obra já formada e que pode contribuir de forma decisiva para o crescimento do país (CAVALCANTI; OLIVEIRA; TONHATI, 2014, p.14).

Se analisadas as informações do cadastro institucional fechado da base de dados obtida pela CSVN/Eirenè/UFSC junto ao CRAI/SC, observa-se que 94% dos haitianos e 93% das haitianas são considerados População Economicamente Ativa (PEA), ou seja, a parcela populacional que está inserida no mercado de trabalho ou que está apta para tal e procurando se inserir nele (MCTIC, 2019). Logo, a explanação de Cavalcanti, Oliveira e Tonhati (2014) contempla o caso da migração haitiana em Santa Catarina. Esse contingente está majoritariamente em sua fase produtiva e pode, dessa forma, contribuir para o desenvolvimento da região catarinense. As crianças e os idosos — fase em que, segundo os autores, o Estado mais gasta — são a minoria dentre a população migrante.

Deve-se observar, por outro lado, que a quantidade de adultos e jovens difere entre homens e mulheres. Dentre as mulheres, houve maior presença de jovens, o que pode ser consequência do fato de que a imigração feminina haitiana é mais recente se comparada à masculina. Nesse sentido, Baeninger e Peres (2017) referem que a imigração feminina haitiana é uma imigração tardia.

Tendo em vista a predominância da faixa etária adulta na população estudada, o gráfico 2, abaixo, apresenta uma subdivisão dessa categoria entre os nacionais do Haiti:

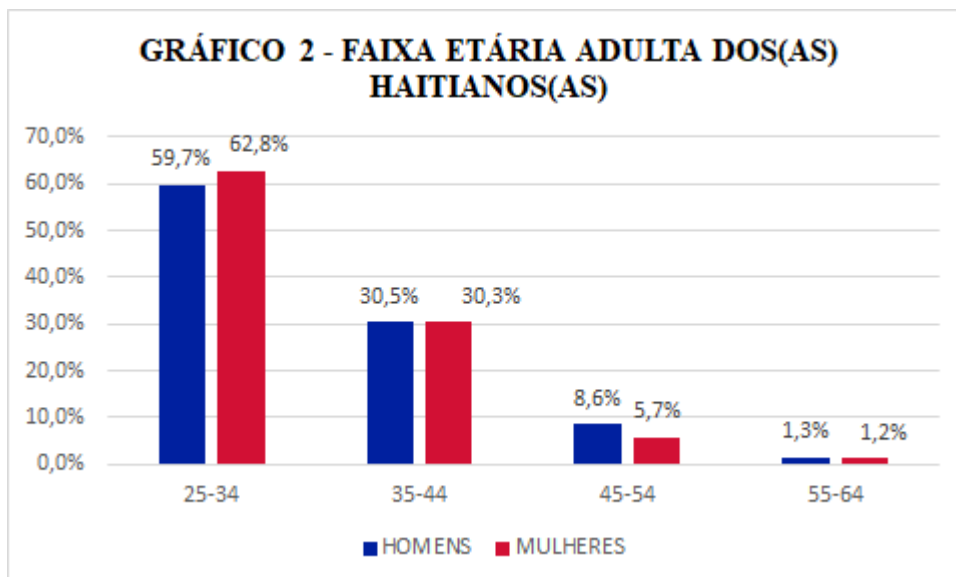


Gráfico 2 - Faixa etária adultos: Elaboração própria (2019). Fonte: Base de dados *Cátedra Sérgio Vieira de Mello Eirenè-UFSC/Centro de Referência de Atendimento ao Imigrante*.

Denota-se no gráfico 2 que a maior parte dos homens e mulheres pertencem ao intervalo de idade de 25 a 34 anos (homens 59,7%, mulheres 62,8%), enquanto a menor parte pertencia ao intervalo etário de 55 a 64 anos (homens 1,3%, mulheres 1,2%). Esse detalhamento confirma a capacidade produtiva da grande maioria dos migrantes haitianos que chegam ao Brasil. Pode-se, ainda, salientar que nessa faixa etária não há diferenças relevantes entre homens e mulheres.

2.2 Escolaridade

No que tange ao grau de instrução dos(as) haitianos(as), destaca-se que não foi solicitada nenhuma comprovação do grau de ensino declarado. A escolaridade é um dado de difícil precisão, uma vez que se revela dificultoso comparar dois sistemas educacionais diferentes: o do Haiti e o do Brasil. Além disso, em razão das barreiras linguísticas, não se descarta a possível ocorrência de compreensão equivocada — tanto por parte do atendente como por parte do migrante — durante o questionamento acerca deste dado, o que acarretaria em certo grau de imprecisão desse dado. O gráfico 3, exibido a seguir, representa o nível de escolaridade dos haitianos e haitianas atendidos pelo CRAI/SC:

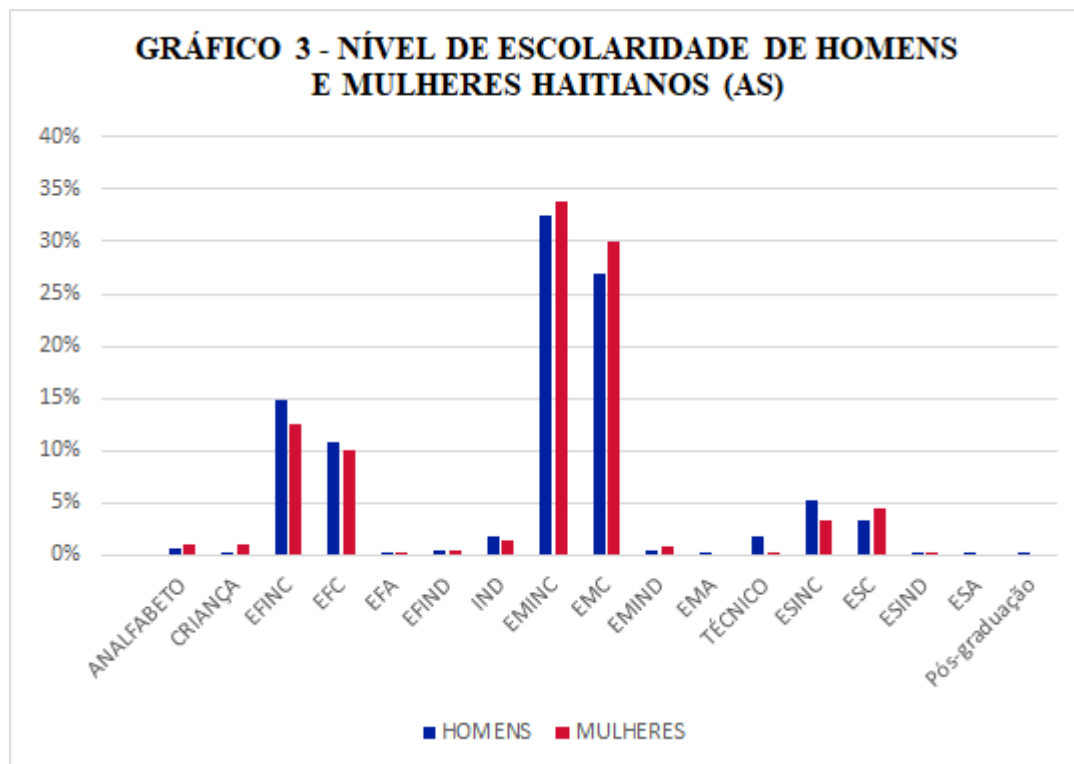


Gráfico 3- Escolaridade: Elaboração própria (2019). Fonte: Base de dados *Cátedra Sérgio Vieira de Mello Eirenè-UFSC/Centro de Referência de Atendimento ao Imigrante*.

Legenda das respostas obtidas: Analfabeto; Criança; EFINC - Ensino Fundamental Incompleto; EFC - Ensino Fundamental Completo; EFA - Ensino Fundamental em Andamento; EFIND - Ensino Fundamental Indeterminado; IND - Indefinidos; EMINC - Ensino Médio Incompleto; EMC - Ensino Médio Completo; EMIND - Ensino Médio Indeterminado; EMA - Ensino Médio Em Andamento; Técnico; ESINC - Ensino Superior Incompleto; ESC - Ensino Superior Completo; ESIND - Ensino Superior Indeterminado ESA - Ensino Superior Em Andamento; Pós-graduação; Mestrado.

De modo geral, notam-se semelhanças entre as escolaridades dos(as) haitianos(as)²⁰. A maioria possui ensino médio completo (27% homens, 29,9% mulheres), ou ensino médio incompleto (32,5% homens, 33,8% mulheres). Destaca-se também o ensino fundamental incompleto (14,8% homens, 12,6% mulheres) e ensino fundamental completo (10,8% homens, 10,1% mulheres). Apenas 3,4% dos homens e 4,5% das mulheres possuem ensino superior completo. Para os casos de ensino superior completo ou em andamento, denota-se a dificuldade de validação de matérias e diplomas de ensino superior no Brasil, especialmente em SC.

²⁰ Anteriormente foi mencionado que os homens haitianos são mais inseridos no meio escolar do que as mulheres haitianas, no entanto quando comparada suas escolaridades observou-se certa igualdade entre elas. Assim, a hipótese seria de que as mulheres haitianas que emigram possuem mais escolaridade do que as haitianas que permanecem em seus países.

Aponta-se, ainda, que o analfabetismo consistiu em apenas 0,7% dos homens e 1,1% das mulheres.

Como visto, a maioria dos(as) cidadãos(ãs) do Haiti que compuseram esta amostra, possui ensino médio incompleto. Isso é consequência, segundo informações prestadas pelos próprios(as) imigrantes atendidos(as), do fato de que, no Haiti, deve-se realizar uma avaliação nacional para ser aprovado no último ano do ensino médio, exame que é considerado de alta dificuldade. Alguns alunos demoram anos para passar na prova, e muitos não conseguem a aprovação, permanecendo com grau de escolaridade denominado pelos haitianos(as) como “*klas reto*”²¹ (penúltimo ano do ensino médio), sem lograr atingir a chamada “*klas filo*” (último ano).

Para um melhor entendimento acerca do gráfico 3, a tabela 1, abaixo, informa as respostas mencionadas pelos(as) imigrantes acerca de seu nível escolar:

TABELA 1 - ESCOLARIDADE DE HOMENS E MULHERES HAITIANOS(AS)

ESCOLARIDADE	HOMENS	MULHERES
ANALFABETO	0,70%	1,10%
CRIANÇA	0,30%	1,10%
EFINC	14,80%	12,60%
EFC	10,80%	10,10%
EFA	0,10%	0,30%
EFIND	0,40%	0,50%
IND	1,70%	1,40%
EMINC	32,50%	33,80%
EMC	27%	29,90%
EMIND	0,40%	0,80%
EMA	0,20%	0,00%
TÉCNICO	1,70%	0,30%
ESINC	5,30%	3,30%
ESC	3,40%	4,50%
ESIND	0,30%	0,30%
ESA	0,30%	0,00%
Pós-graduação	0,10%	0,00%

²¹ As denominações “*klas reto*” e “*klas filo*” são expressões no idioma crioulo. “*Reto*” e “*filo*” são as denominações do ensino médio, logo não possuem tradução, e “*klas*” significa classe.

Mestrado	0,00%	0,10%
----------	-------	-------

Tabela 1 - **Escolaridade:** Elaboração própria (2019). Fonte: Base de dados *Cátedra Sérgio Vieira de Mello Eirenè-UFSC/Centro de Referência de Atendimento ao Imigrante*.

Confirma-se a tese de que muitos(as) haitianos(as) enxergam no Brasil oportunidades para continuarem seus estudos e adentrarem no ensino superior. Para Gomes (2017), o acesso à universidade é uma possibilidade de ascensão econômica, mas também uma inserção em uma nova posição simbólica, marcada por mais legitimidade e reconhecimento social. Conforme aponta Souza (2018) a partir de pesquisa realizada em Joinville, os(as) haitianos(as) buscam continuar seus estudos formais e/ou ingressar em novos espaços de qualificação profissional.

No entanto, são grandes as dificuldades enfrentadas pelos imigrantes para continuarem seus estudos, visto que necessitam do trabalho remunerado para se manterem e, ainda, enviar remessas para familiares que permaneceram no Haiti. Eles possuem como principais barreiras: (1) o reconhecimento de diplomas e certificados, (2) o conhecimento do idioma para entrar na escola e (3) o horário das aulas incompatíveis com a atividade laboral desenvolvida (RIBEIRO; FERNANDES; MOTA SANTOS, 2019).

Em estudo realizado em diversas cidades, Ribeiro, Fernandes e Mota Santos (2019) observaram que o curso escolhido pela maioria masculina e feminina haitiana foi o de língua portuguesa. Os(as) haitianos(as) almejam aprender o português²², mas nota-se que muitos deles já dominam três ou quatro idiomas, sendo estes o francês (aprendido na escola), espanhol, inglês e creole (língua nativa do Haiti). Conforme Bordignon e Piovezana (2015), as aulas de português frequentadas pelos(as) haitianos(as) possuem alta rotatividade, uma vez que muitos desistem ou viajam para outros estados, mudam de turno de trabalho, sentem cansaço ou dificuldade de aquisição de aprendizagem elementar. Há também aqueles que consideram que já aprenderam o suficiente e deixam de frequentar as aulas.

É importante destacar que muitos(as) dos(as) haitianos(as) empregados(as) não conseguem atuar em suas áreas de formação. Há uma clara dissociação entre a formação e a inserção laboral, o que caracteriza o migrante de uma forma geral, e o(a) haitiano(a) em nosso

²²No CRAI/SC eram divulgadas as aulas de português gratuitas que ocorrem em Florianópolis e região, e são específicas para a população imigrante e/ou refugiada. As aulas acontecem na Pastoral do Migrante, no IFSC centro e IFSC São José, na UFSC oferecida pelo Núcleo de Pesquisa e Ensino de Português – Língua Estrangeira (NUPLE), que oferece aulas gratuitas de português por meio do Projeto Plam: Português como língua de acolhimento, aulas também na Agrônômica e na Faculdade Municipal da Palhoça e aulas promovidas pelo Círculos de Hospitalidade.

país de maneira especial (GAIRF, 2015). Para aqueles com ensino superior ou técnico, na maioria dos casos, “há uma inconsistência de status na medida em que exercem atividades aquém das suas formações e experiências nos países de origem” (CAVALCANTI; OLIVEIRA; TONHATI. 2014, p. 15).

2.3 Local de residência

Um dos dados coletados dos homens e mulheres nacionais do Haiti durante o atendimento no CRAI/SC foi o local de residência, dado importante para a elaboração de políticas públicas por medir a distribuição e necessidade de atendimento nas diferentes regiões de Santa Catarina. Essa relação pode ser visualizada no gráfico 4:

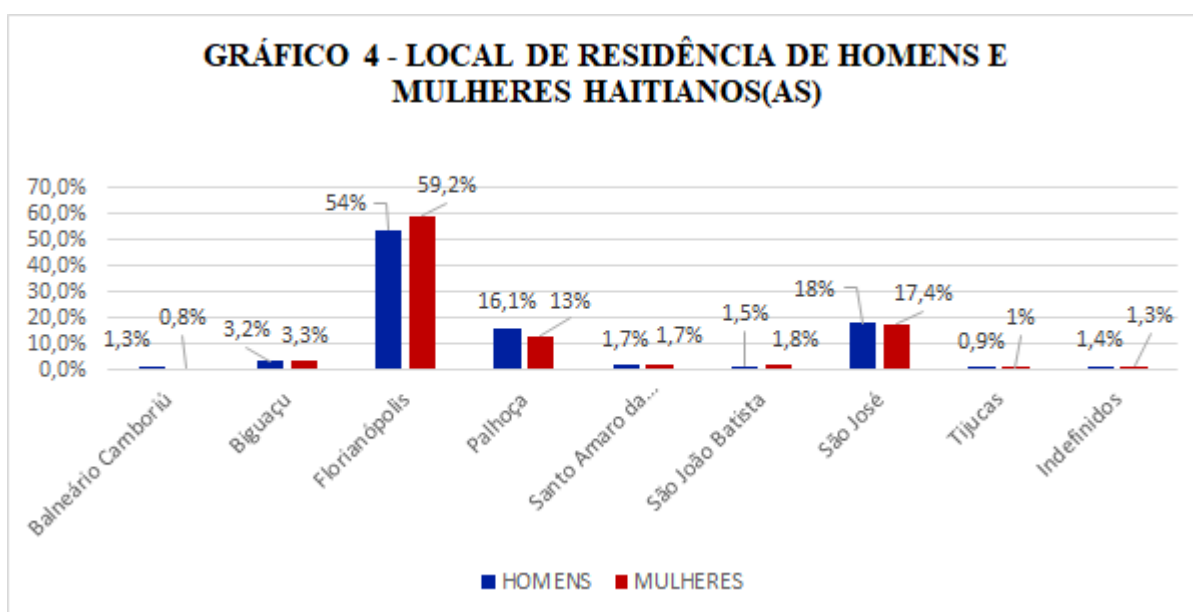


Gráfico 4 - Endereço: Elaboração própria (2019). Fonte: Base de dados *Cátedra Sérgio Vieira de Mello Eirenè-UFSC/Centro de Referência de Atendimento ao Imigrante*.

O gráfico acima evidencia que a maioria dos imigrantes atendidos reside em Florianópolis (54% homens, 59,2% mulheres) ou na região metropolitana da Grande Florianópolis: São José (18% homens, 17,4% mulheres), Palhoça (16,1% homens e 13% mulheres), Biguaçu (3,2% homens, 3,3% mulheres) e Santo Amaro da Imperatriz (1,7% homens, 1,7% mulheres). Essa predominância deve-se ao fato de o CRAI/SC estar situado/localizado na capital catarinense.

Alguns aspectos podem ser destacados dentre os dados observados. Um deles é que, embora haja atendimento para imigrantes e refugiados na Faculdade Municipal da Palhoça²³, muitos(as) haitianos(as) percorreram cerca de 22 quilômetros para serem auxiliados pelo Centro de Referência em Florianópolis. Já os residentes de São José percorreram cerca de 16 quilômetros para serem atendidos no CRAI/SC. Regiões como Balneário Camboriú, São João Batista e Tijucas representaram 4% dos imigrantes vindos ao CRAI/SC, e uma pequena parcela dos atendidos não teve definido seu local de residência.

Além das cidades mencionadas no gráfico 4, estiveram presentes no CRAI/SC mulheres haitianas de Blumenau, Canelinha, Itajaí e Urubici. No que se refere aos homens, estes também vieram de cidades como Blumenau, São Bonifácio, Concórdia, Lages, Criciúma, Gaspar, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joinville, Tubarão, Governador Celso Ramos, Vacaria e Jardim Toscano (sendo estas duas últimas cidades situadas no Rio Grande do Sul). Também foram atendidos(as) haitianos(as) em situação de rua.

Dentre os elementos que influenciam na escolha do local de residência estão a indicação de amigos, a reunião familiar²⁴ e as oportunidades de trabalho e de estudos (MARTIORI; BISSANI, 2016). A presença haitiana nos municípios brasileiros revela uma característica importante dessa imigração no Brasil: “sua circulação por diferentes espaços migratórios, ou seja, a expressão da migração interna como fenômeno de reprodução social dessa população no contexto nacional” (BAENINGER; PERES, 2017, p. 131).

2.4 Situação laboral

Para coleta de dados acerca da situação laboral, o cadastro apresentava as seguintes opções: “Trabalha”; “Não trabalha”; “Criança”; e “Indefinidos/Sem Resposta”. O Gráfico 5, a seguir, permite observar as respostas dos homens e mulheres atendidos no CRAI/SC:

²³ Além de aulas de português e informática, a Faculdade Municipal da Palhoça tem realizado diversos atendimentos burocráticos. Para saber mais, está disponível em <http://fmpsc.edu.br/lefis/>. Acesso em: 20 out. 2019.

²⁴ Reunião familiar é chamado o procedimento no qual os familiares se juntam a outros que aqui já estavam.

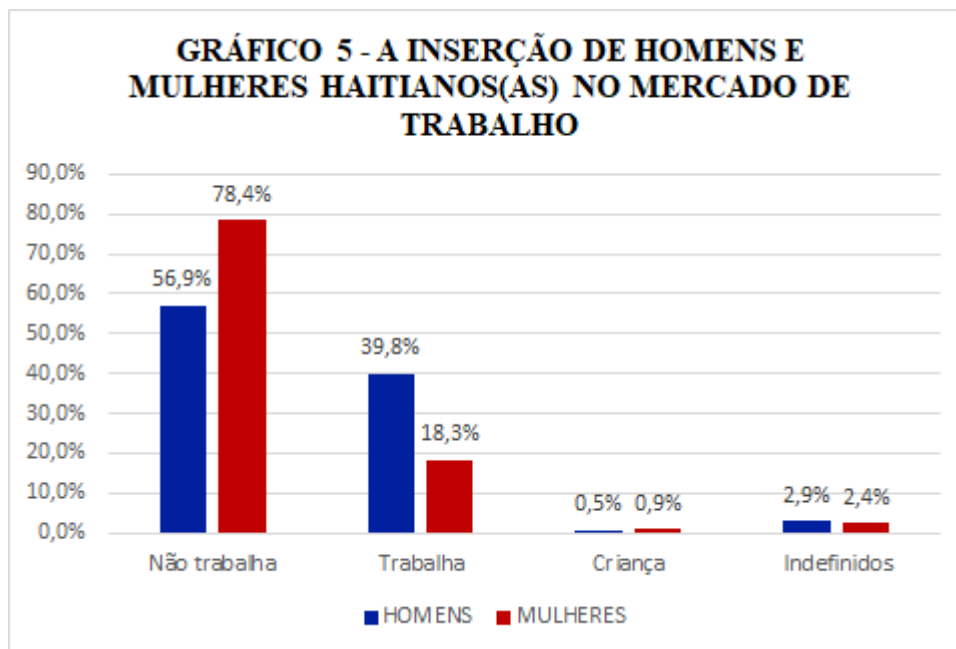


Gráfico 5 - Trabalho: Elaboração própria (2019). Fonte: Base de dados *Cátedra Sérgio Vieira de Mello Eirenè-UFSC/Centro de Referência de Atendimento ao Imigrante*.

Tanto entre os haitianos como entre as haitianas da amostra de pesquisa há um alto número de pessoas sem emprego, principalmente se comparado à taxa de desemprego no Brasil, que é de 11,6% segundo o IBGE (2019a), e à taxa de desemprego de SC, que está em 5,8% (NSC, 2019a; WEBER et al., 2019). É evidente, no entanto, a discrepância entre homens e mulheres, sendo as mulheres muito mais afetadas pela falta de oportunidades de trabalho.

As maiores dificuldades de obtenção de emprego entre o gênero feminino baseiam-se em diversos fatores, dentre os quais destaca-se o duplo preconceito sofrido por este coletivo de mulheres no Brasil, tanto pela discriminação racial como pela de gênero. Assim, elas também enfrentam o machismo, impregnado na sociedade, cumulativamente com o racismo, arraigado na cultura. Ademais, tendo em vista a realidade brasileira, na qual a maioria das mulheres negras é também pobre, essa opressão muitas vezes se pauta triplamente: de gênero, de raça e de classe (FREITAS, 2017). A interseccionalidade tende a condensar a presença de formas múltiplas e articuladas de opressão²⁵ (BIROLI; MIGUEL, 2015).

Outro fator é a falta de capacitação profissional que atinge esse contingente (FORTUNA; NASCIMENTO, 2018), devido às já mencionadas menores oportunidades de educação e trabalho formal para as mulheres no Haiti. Mejía e Simon (2015) apontam ainda o fato de que muitas empresas não empregam haitianas alegando que estas engravidam com mais frequência

²⁵ O fenômeno da interseccionalidade também será mais estudado no capítulo 3.

do que as brasileiras, atitude que configura preconceito de gênero²⁶. Nesse sentido, Handerson e Joseph (2015) referem que a divisão sexual do trabalho gera o sobrecarregamento das mulheres, que arcam tanto com as responsabilidades domésticas e como com as familiares.

Adicionalmente, conforme destacado por Mejía e Simon (2015) e Ribeiro, Fernandes e Mota Santos (2019), as mulheres haitianas estão inseridas em um meio que faz com que tenham mais dificuldade com o português do que os homens, o que também foi confirmado no decorrer dos atendimentos realizados pelo CRAI/SC. A barreira linguística é agravada pela cultura de dominação masculina que impera na sociedade haitiana, o que é evidenciado pelo fato de que as mulheres casadas costumam, na presença do marido, deixá-lo falar por ela (SARMENTO; MEJÍA, 2018). Os homens haitianos assumem papel de mediadores na comunicação entre as mulheres e a sociedade de acolhimento (MEJÍA; CAZAROTTO, 2017).

Mejía e Cazarotto (2017) apontam que a dominação masculina também se manifesta nos espaços sociais e é visível em vários momentos, como quando elas “precisam consultar seus cônjuges na tomada de decisões, na escolha de uma peça de roupa para comprar no brechó, sair a passear, ir ao posto de saúde, à festa de casamento, entre outras” (MEJÍA; CAZAROTTO, 2017, p.178).

Além da falta de empregos, as mulheres haitianas se deparam também com a baixa remuneração (FORTUNA; NASCIMENTO, 2018). A insatisfação com o valor do salário mínimo leva as migrantes a mudar de emprego em curtos períodos de tempo (HANDERSON; JOSEPH, 2015). Muitas mulheres haitianas reclamam do fato de o trabalho ser muito pesado, e a carga horária não ser justa em relação ao salário (RIBEIRO; FERNANDES; MOTA SANTOS, 2019).

Segundo Silva et al (2019), em São Paulo, as mulheres haitianas ocupam predominantemente postos de cozinheiras em restaurantes e de faxineiras em estabelecimentos terciários. Elas também passaram a ocupar trabalhos informais, principalmente após 2015. Como afirmam Schiavini e Souza (2019), muitas vezes o trabalho desempenhado pelas mulheres haitianas no Brasil é menos remunerado do que o que desempenhavam em seu país de origem — e mesmo assim elas enviam dinheiro para os familiares no Haiti.

Muitas mulheres se frustram no Brasil, uma vez que possuíam um status social melhor no Haiti ou na República Dominicana, contando com empregadas domésticas em suas casas e levando uma vida de “*gwo limena*” (mulher bem sucedida) e de “*gran fanm*” (literalmente,

²⁶ Os empregadores não querem arcar com os gastos decorrentes da licença maternidade. A licença maternidade é um direito assegurado pela Constituição a todas as mulheres que possuam vínculo trabalhista com contribuição junto à Previdência Social (INSS), que assegura período de 4 a 6 meses afastada do trabalho para a mãe.

grande mulher). No Brasil, por sua vez, as mesmas mulheres se tornam empregadas domésticas (HANDERSON; JOSEPH, 2015). Handerson (2015), acerca da discriminação racial das mulheres haitianas no mercado de trabalho, dispõe:

A instrumentalização da categoria racial deve ser levada em conta para entender a lógica das relações sociais e de gênero no contexto do trabalho doméstico. Isso não é uma especificidade haitiana, há uma proliferação de mulheres negras brasileiras e de outras nacionalidades na divisão do trabalho, notadamente no setor do serviço doméstico. Isso pode estar associado, também a um tipo de discriminação racial, o fato de alguns serviços terem uma supervalorização de pessoas de determinadas características fenotípicas. O fato de ser negra e desenvolver serviços domésticos podem remeter a algumas características do processo colonial. Nesse sentido, o racismo na atualidade pode retomar ou reproduzir algumas características da escravidão (HANDERSON, 2015, p. 160).

Mas não se pode dizer que o papel da mulher na imigração é sempre o de coadjuvante, pois muitas vezes elas assumem o papel principal (RIBEIRO; FERNANDES; MOTA SANTOS, 2019). Assim,

Enquanto algumas imigrantes acreditam que o emprego remunerado fora do lar não é uma experiência nova e a divisão de trabalho do gênero doméstico não mudou significativamente após a migração, para outras mulheres havia um sentimento de empoderamento, liberdade e autoconfiança enquanto negociavam papéis tradicionais de gênero em um novo contexto social e cultural (RIBEIRO; FERNANDES; MOTA SANTOS, 2019, p. 132).

O mercado de trabalho tem uma inclinação a manter-se diferenciado segundo os papéis de gênero (CAVALCANTI; OLIVEIRA; TONHATI, 2014). Sendo assim, alguns ramos como, por exemplo, a construção civil — campo de trabalho considerado específico para o sexo masculino — empregam muitas vagas para mão de obra de haitianos (FORTUNA; NASCIMENTO, 2018), mas desconsideram as mulheres migrantes.

Com relação à situação laboral dos homens haitianos, salientam-se alguns elementos. Primeiro, conforme Etechebere (2018), o de que o marcador raça é um dos mais relevantes no que tange ao mercado de trabalho. O racismo, portanto, também está amplamente presente nas relações de trabalho dos migrantes do sexo masculino. Uma das consequências desse preconceito é apontado por Ribeiro, Fernandes e Mota Santos (2019, p. 137): “o desrespeito no tratamento entre patrão e empregado, ou até mesmo com colegas de trabalho são queixas relatadas pelos imigrantes haitianos homens”.

A humilhação acontece em duas relações: primeiro pelo tipo de trabalho precário²⁷ que realizavam, e, segundo, em relação à desqualificação que recebiam dos superiores. Essa

²⁷ Para trabalho precário pode-se citar a definição de Hirata (2009) que cita três indicadores do trabalho precário: 1) ausência de proteção social e de direitos sociais, inclusive de direitos sindicais; 2) horas reduzidas de trabalho, que resultam em salários baixos; 3) níveis baixos de qualificação. Ainda, como cita Hirata (2009, p. 26) “Esses

opressão acarreta a mudança constante de trabalho por parte dos haitianos, os quais visam melhores condições de trabalho e remunerações mais justas (RIBEIRO; FERNANDES; MOTA SANTOS, 2019). Ademais, a barreira linguística aparece também como um obstáculo para a comunicação nos ambientes trabalhistas, bem como para entendimento das leis que regem essas relações. Todos estes fatores contribuem para que os haitianos possuam poucas opções de escolha de trabalho, sendo muitos submetidos a serviços braçais, em péssimas condições de trabalho, e, em alguns casos, até a condições semelhantes ao trabalho escravo, a fim de arcar com a própria subsistência (RIBEIRO; FERNANDES; MOTA SANTOS, 2019).

2.5 Demandas junto ao CRAI/SC

Os atendimentos realizados pelo CRAI/SC eram classificados por setores: proteção (documentação), integração (inserção ao mercado de trabalho, cursos, currículos, aula de português) e psicossocial (psicologia e serviço social).²⁸ Abaixo, no Gráfico 6, verifica-se a demanda de atendimentos dos homens e mulheres da amostra de pesquisa:

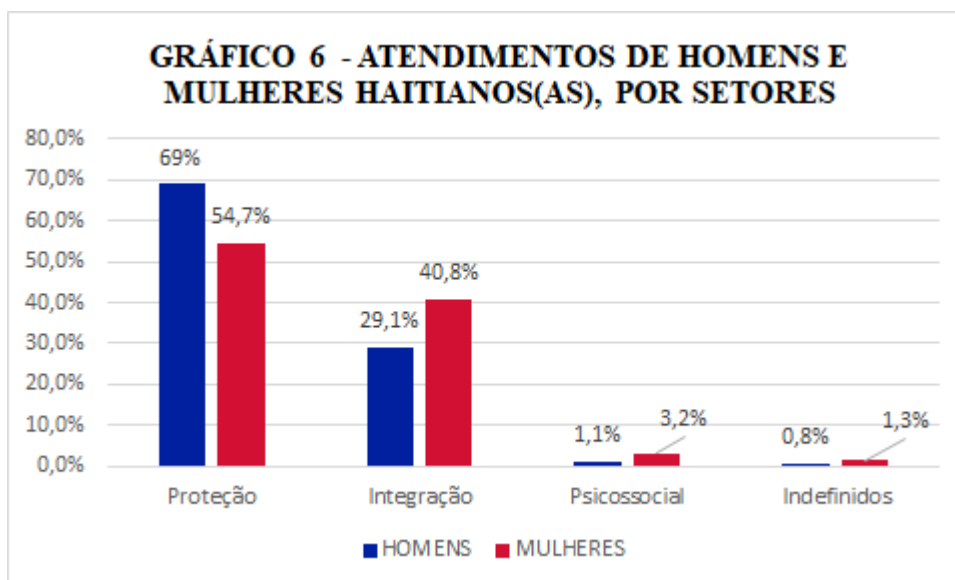


Gráfico 6 - Atendimentos: Elaboração própria (2019). Fonte: Base de dados *Cátedra Sérgio Vieira de Mello Eirenè-UFSC/Centro de Referência de Atendimento ao Imigrante*.

Observa-se no gráfico acima que a ampla maioria dos procedimentos foi resolvida no setor de proteção (69% para homens, 55% para as mulheres), o que demonstra a vasta demanda

indicadores direcionam-se para uma marcada divisão sexual da precariedade, já que as mulheres são mais numerosas do que os homens tanto no trabalho informal quanto no trabalho em tempo parcial: número inferior de horas trabalhadas, níveis mais baixos na escala de qualificação”

²⁸ Esta classificação será abordada com mais detalhes no capítulo 3.

desse coletivo para auxílio em regularização migratória. Com relação à área de integração, evidencia-se que esta foi mais procurada pelas mulheres do que pelos homens para obtenção de currículos e busca por vagas de emprego, o que se justifica na alta taxa de desemprego da população feminina avaliada — conforme verificado no Gráfico 5.

Supõe-se, ainda, que a presença em maior porcentagem dos homens na área da proteção para regularização migratória demonstraria que esses indivíduos estão chegando no estado de Santa Catarina e na região da Grande Florianópolis em quantidade maior do que as mulheres. Constata-se, também, que as mulheres (3%) procuraram mais que os homens (1%) a área psicossocial. Esse dado demonstra que os homens haitianos buscam menos ajuda para atendimento psicológico do que o público feminino, ocorrendo o mesmo no campo da assistência social.

Salienta-se que, além dos serviços mencionados, durante o atendimento no CRAI/SC os imigrantes também eram encaminhados para órgãos como a Secretaria de Assistência Social, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Sistema Nacional de Emprego (SINE), Defensoria Pública da União (DPU), Defensoria Pública do Estado (DPE), Polícia Federal (PF) e Ministério da Economia, entre outros.

O presente capítulo analisou o perfil da imigração haitiana no estado de Santa Catarina, especialmente na região da Grande Florianópolis, no período de abril a dezembro de 2018, em um estudo sensível às diferenças entre homens e mulheres. A partir da identificação das peculiaridades da inserção dos(as) nacionais do Haiti na sociedade catarinense demonstrou-se, por exemplo, que as mulheres haitianas se encontram em situação de maior vulnerabilidade quando comparadas aos homens, principalmente no que se refere ao mercado de trabalho. As características apresentadas neste capítulo são importantes para a melhor compreensão acerca das necessidades dessa população. Neste sentido, o capítulo seguinte abordará a rede de acolhimento ao migrante no estado de Santa Catarina, apresentando as entidades que a compõem e as atividades realizadas, além de expor as dificuldades que os(as) imigrantes do Haiti encontram em sua integração social.

3. A REDE CATARINENSE DE ACOLHIMENTO NO PERÍODO DE 2015-2019 E AS BARREIRAS IMPOSTAS AOS(AS) IMIGRANTES HAITIANOS(AS)

Demonstrado o processo migratório dos haitianos para Santa Catarina e as características dessa população segundo dados coletados pela CSVM/Eirenè/UFSC junto ao CRAI/SC, parte-se agora para a análise da rede de acolhimento do estado. O objetivo deste capítulo será, primeiramente, expor as entidades que oferecem apoio aos contingentes de migrantes na região catarinense e formam a rede de acolhimento no período de 2015 a 2019. Após, será investigado como o CRAI/SC representou um fortalecimento de políticas públicas — bem como o seu fechamento um desmonte das mesmas. Além disso, serão demonstrados alguns dos desafios enfrentados pelos cidadãos e cidadãs do Haiti em território nacional, identificação imprescindível para entender as necessidades desse coletivo e para elaboração de políticas migratórias adequadas.

3.1 A rede de acolhimento no estado de SC no período 2015-2019

Atualmente, em todo o contexto nacional, o poder público não ampara imigrantes e refugiados de maneira suficiente, deixando o papel de acolhimento dos recém-chegados a cargo da sociedade civil, entidades locais e religiosas e associações de imigrantes (SILVA; FERNANDES, 2017), dentre outras instituições. Esse cenário também se repete no estado de Santa Catarina, onde a ausência de atitudes estatais pode ser claramente identificada na região de Florianópolis, pois, como pontuam Silva e Silva (2018, p. 537), “boa parte das pessoas que chegam em Santa Catarina desembarcam na capital, ainda que depois algumas se desloquem para o interior”.

Tendo em vista essa ineficiência — e por causa dela —, existem em Florianópolis várias entidades que atuam com a pauta migratória em termos de acolhimento. São elas: a Defensoria Pública da União; o Grupo de Apoio a Imigrantes e Refugiados (GAIRF); o Grupo de Trabalho de Apoio aos Imigrantes e aos Refugiados (GTI) da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC); a Pastoral do Migrante/Congregação dos Scalabrinianos; a Universidade Federal de Santa Catarina, através do projeto de Extensão Cátedra Sérgio Vieira de Melo para Imigrantes e Refugiados (CSVM/Eirenè) e do Núcleo de Estudos sobre Psicologia, Migrações e Culturas (NEMPsiC); a Cáritas Brasileira; o Centro Islâmico de Florianópolis; e a organização Círculos de Hospitalidade.

Juntas, essas entidades formam uma rede de acolhimento para migrantes e refugiados em Santa Catarina, especialmente na região da Grande Florianópolis. De acordo com Mackenzie, Forde e Ciupijus (2012), redes de apoio tomam diferentes formas, variando entre organizações voluntárias originárias da comunidade anfitriã, ONGs e grupos religiosos, além de grupos comunitários de comunidades migrantes estabelecidas. Segundo os autores, “juntos, esses órgãos são altamente heterogêneos em termos de grau de organização formal e sustentabilidade” (MACKENZIE; FORDE; CIUPIJUS, 2012, p. 633, tradução da autora). Adelita Carleial (2002, n.p.) denomina estas articulações de “redes de solidariedade” e afirma que tratam-se “de estratégias econômicas e sociais, que permitem oportunidades de emprego e de convivência, amenizam os conflitos decorrentes das adversidades encontradas no lugar de destino, viabilizando o processo migratório”. Essas redes, conforme a autora Adelita Carleial, envolvem laços de solidariedade, fraternidade e humanismo.

Antes de expor a rede catarinense de acolhimento ao migrante, é importante salientar o papel central da Polícia Federal e do Ministério da Economia no processo migratório. Para a regularização da situação migratória no Brasil, a Polícia Federal é a principal instituição de atendimento aos imigrantes e refugiados do Brasil, uma vez que por ela são feitos todos os procedimentos migratórios, de entrada e saída do país (SILVA; SILVA, 2018). Estes procedimentos variam, compreendendo desde a consolidação da residência e a solicitação de refúgio até a naturalização²⁹. Na região da Grande Florianópolis, o atendimento é realizado pela Superintendência Regional de Santa Catarina.

A fim de ser atendido pela Polícia Federal, o imigrante deve fazer seu agendamento no endereço eletrônico da própria PF³⁰. No entanto, a limitada disponibilidade de datas e horários apresentam um obstáculo para aqueles com pendências documentais. Sem regularizar sua situação migratória, o migrante não consegue acesso à carteira de trabalho e a contas bancárias, dentre outros serviços e procedimentos importantes (SILVA; SILVA, 2018).

O Ministério da Economia é o local onde o imigrante faz sua carteira de trabalho³¹ e se regulariza para trabalhar formalmente. Para isso, é preciso ter em mãos o encaminhamento de residência (CRNM) ou o protocolo de refúgio (emitido pela PF). Na Grande Florianópolis, esse

²⁹ A naturalização é um procedimento pelo qual uma pessoa adquire voluntariamente uma nacionalidade diferente da sua de origem. É concedido aos imigrantes que já estejam no Brasil há mais de 4 anos, ou para aqueles casados com brasileiros ou que tenham filhos brasileiros (nestes casos, 1 ano).

³⁰ Durante o funcionamento do CRAI/SC, durante certo período, houve uma parceria com a PF a fim de contemplar a lista de espera de imigrantes que não possuíam computadores e procuravam o centro de referência para auxílio na regularização. A parceria consistia na oferta de vagas específicas para os imigrantes e refugiados do CRAI/SC.

³¹ Para mais informações de emissão da 1º ou 2º via da carteira de trabalho para imigrante está disponível em: <http://portalfat.mte.gov.br/programas-e-acoas-2/carteira-de-trabalho-e-previdencia-social-ctps/documentacao-obrigatoria/ctps-estrangeiro/>. Acesso em: 22 out. 2019.

atendimento é feito na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Santa Catarina (SRTE).

A Defensoria Pública da União (DPU), por sua vez, faz parte da rede de acolhimento e recebe imigrantes e refugiados para assistência jurídica nas mais variadas demandas, entre as quais estão a assistência em casos de deportação, expulsão, extradição e subtração de crianças e adolescentes. O órgão público oferece também apoio para a obtenção da 2ª via de documentos consulares, para a regularização dos documentos de migrantes indocumentados e para isenção nas taxas de permanência ou de documentos como o RNE, além de contatar Embaixadas e Consulados quando necessário (SILVA; SILVA, 2018).

De acordo com Silva e Silva (2018), as maiores demandas registradas na DPU/SC pela população migrante residente na Grande Florianópolis entre abril de 2016 até abril de 2017 foram: obtenção da nacionalidade brasileira; isenção nas taxas de permanência no Brasil; isenção na taxa de segunda via do RNE; pedido de ‘reunião familiar’; renovação do passaporte haitiano; pedido de reconsideração no indeferimento da solicitação de refúgio; defesa em casos de extradição/deportação; e agendamento de horário na Polícia Federal³².

Outra entidade que atua diretamente com imigrantes e refugiados é o Grupo de Apoio a Imigrantes e Refugiados (GAIRF), que surgiu em abril de 2014 perante a omissão do poder público na pauta migratória. O GAIRF foi estabelecido por iniciativa da Arquidiocese de Florianópolis e é composto pela ASA, Pastoral do Migrante, pesquisadores da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e núcleos universitários de apoio a imigrantes, dentre outras diversas entidades e pessoas, compondo mais de quinze instituições civis e públicas. O grupo tem como aspirações a “integração dos imigrantes à sociedade brasileira, bem como a criação de uma convivência com as pessoas da comunidade local e do ambiente de trabalho para melhor integração” (GAIRF, 2015, p. 13). Além disso, a atuação do GAIRF busca a autonomia e o protagonismo do sujeito imigrante e refugiado através da implicação do poder público (GAIRF, 2015).

Há também o Grupo de Trabalho de Imigração (GTI), que é conduzido na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC). O GTI foi fundado no ano de 2015 no âmbito da Comissão de Direitos Humanos (CDH) e realiza reuniões mensais a fim de atender às solicitações dos imigrantes e refugiados. Conforme Silva e Silva (2018, p. 545), “trata-se de um colegiado formado em parceria com outras entidades, como o Ministério Público, a Secretaria de Estado da Educação, a Defensoria Pública da União, a Pastoral do Migrante, o GAIRF, a

³² Atualmente, em novembro de 2019, a lista de espera da DPU para agendamento na PF ultrapassava 300 solicitações.

UFSC, a UDESC, entre outras”. Fazem parte do grupo, portanto, entidades governamentais e não governamentais (SILVA; SILVA, 2018). Atualmente, está em processo no GTI um projeto de lei para instituir uma Política Estadual para a População Migrante no estado de Santa Catarina.

As entidades religiosas são outro ponto forte na recepção e integração de imigrantes e refugiados na região. Algumas dessas entidades em Florianópolis são o Centro Islâmico, a Pastoral do Migrante e a Cáritas Brasileira. O Centro Islâmico é voltado, principalmente, aos praticantes do islamismo e aos que se comunicam por meio do idioma árabe. Com relação a Pastoral do Migrante, trata-se de entidade da Igreja Católica vinculada aos Scalabrinianos. Já a Cáritas Brasileira é uma organização da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) ligada à Igreja Católica.

A ordem dos Scalabrinianos, consoante Silva e Fernandes (2017), é referência nacional em acolhimento de imigrantes, foi fundada em 1961 pelo Beato João Batista Scalabrini e tem como obra de maior expressão a Missão Paz. A Pastoral do Migrante de Florianópolis³³ foi o primeiro local de acolhida e o principal centro de referência estadual para imigrantes e refugiados de 1996 até o final de janeiro de 2018, sendo a entidade da sociedade civil que mais recepcionava esses contingentes na região da Grande Florianópolis. Salienta-se, ainda, que esse atendimento era realizado independente da fé ou crença do imigrante ou refugiado (SILVA; SILVA, 2018).

A partir de 2015, a Pastoral do Migrante de Florianópolis estabeleceu convênio com o Eirenè, grupo de pesquisa e extensão da UFSC, o que possibilitou uma ampliação da capacidade de assistência a imigrantes e refugiados, demanda que escalonava rapidamente. O vínculo perdurou até janeiro de 2018, quando os extensionistas passaram a atuar junto ao CRAI/SC. Esse atendimento ocorria na sede da Paróquia Santa Teresinha Menino Jesus, localizada no bairro da Prainha, no centro de Florianópolis (SILVA; SILVA, 2018)

Dentre os inúmeros atendimentos realizados na Pastoral, figuram³⁴: orientação sobre residência temporária e permanente; contato com consulados da Argentina, Chile, Equador e Uruguai; encaminhamento para a Polícia Federal e Superintendência do Trabalho; orientação em relação ao mercado de trabalho; renovação dos passaportes haitianos e das certidões

³³ Não se pode deixar de lembrar do coordenador da Pastoral do Migrante da Arquidiocese de Florianópolis, Padre Joaquim Roque Filippin, o qual inaugurou as atividades da Pastoral em Florianópolis no ano de 1996, na ocasião da vinda dos Missionários de São Carlos — Scalabrinianos à Arquidiocese de Florianópolis (GAIRF, 2015). O Padre Joaquim Filippin ficou na Pastoral até o ano de 2017, quando assumiu o Padre Sérgio Jeremia e posteriormente, com sua saída, o Padre Marcos Bubniak em julho de 2018, atual coordenador da Pastoral.

³⁴ Todos estes procedimentos estão evidenciados no Relatório do GAIRF (2015).

consulares do Haiti; orientação sobre reunião familiar; e aluguel de moradia. Além disso, eram realizados direcionamentos à Secretaria de Assistência Social Municipal, pedidos tais como: albergue, alimentação, passagem, entregas de roupas, calçados, cestas básicas e alojamento (GAIRF, 2015).

Muitos eram os desafios da Pastoral do Migrante: poucos recursos econômicos para atender a grande demanda diária; espaço físico reduzido, contando com apenas uma sala; materiais precários; e falta de inclusão do poder público nas ações, dentre outros. Por esses motivos, a Pastoral do Migrante, além de firmar convênio com a UFSC para fazer frente às demandas, também lutou, junto a diversas outras entidades, pela instauração de um Centro de Referência de Atendimento ao Imigrante em Santa Catarina — objetivo que, após longos anos, foi conquistado.

Mesmo após a abertura do CRAI/SC, a Pastoral continuou responsável pela distribuição de alimentos e roupas doadas pela sociedade civil, bem como pelo pagamento de algumas taxas consulares, viabilizado através de financiamento da *Scalabrini International Migration Network*³⁵ (SILVA, MÜLLER, SILVEIRA, 2018). Além do atendimento socioassistencial, a Pastoral sedia aulas de português ministradas por voluntários e faz parte da Rede Solidária do Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH)³⁶.

O perfil de nacionalidades atendidas pela Pastoral alterou-se ao longo do tempo. Inicialmente, o grupo de imigrantes era composto principalmente por mercosulinos, demanda posteriormente suplantada pela dos haitianos. Essa mudança ocorreu após 2015, ano de chegada de um grande contingente de nacionais do Haiti na região de Florianópolis devido à concessão de vistos por razões humanitárias pelo governo brasileiro.

Outra entidade da Igreja Católica é a Cáritas Brasileira, entidade de promoção e atuação social que trabalha na defesa dos direitos humanos, da segurança alimentar e do desenvolvimento sustentável solidário. A entidade foi fundada em 12 de novembro de 1956 e está organizada em uma rede de 183 entidades-membros, sendo 12 delas regionais (CÁRITAS, 2019). O projeto Pana³⁷, realizado pelo período de um ano (entre 2018 e 2019), foi uma iniciativa desenvolvida pela Cáritas Brasileira e Cáritas Suíça, com apoio do Departamento de Estado dos Estados Unidos. O objetivo consistiu em proporcionar assistência humanitária e

³⁵ Conforme o GAIRF (2015), durante março de 2014 e março de 2015 a entidade recebeu do *Scalabrini International Migration Network* (SIMN) um orçamento anual de 13 mil reais.

³⁶ O IMDH é uma associação sem fins lucrativos, fundada em 1999 em Brasília e vinculada à Congregação das Irmãs Scalabrinianas. (IMDH, 2019). A rede solidária, por sua vez, é para migrantes e refugiados fortalecerem seus laços e relações e é apoiada pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR).

³⁷ Pana é uma palavra da língua da etnia indígena Warao e significa amigo, parceiro. Os *waraos* são povos indígenas atingidos pela crise política e econômica da Venezuela que avança desde 2015.

integração de migrantes e refugiados(as) venezuelanos(as) que se encontravam em situação de vulnerabilidade social e buscavam reconstruir suas vidas (EUMIGRANTE, 2019). Para isso, a Cáritas Nacional selecionou 7 capitais para receberem o projeto: Boa Vista, Porto Velho, Brasília, Recife, São Paulo, Curitiba e Florianópolis. Em Florianópolis, foram recebidos(as) mais de cem venezuelanos(as). Dentre os tipos de assistência prestado, figuraram palestras gratuitas para auxiliar em sua integração social.

Além das entidades mencionadas, também a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) faz parte da rede de acolhimento a imigrantes e refugiados no estado catarinense. O projeto de extensão Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSVM) nasceu em 2014 através do Eirenè³⁸, o Centro de Pesquisas e Práticas Pós-coloniais e Decoloniais aplicadas às Relações Internacionais e ao Direito Internacional. O Eirenè está vinculado aos cursos de Direito e Relações Internacionais da UFSC. Como mencionado anteriormente, em 2015, a CSVM passou a atuar em colaboração com a Pastoral do Migrante, e, posteriormente, em 2018, junto ao CRAI/SC.

O projeto de extensão fez mais de 30 mil atendimentos a pessoas de 62 nacionalidades, representando um terço dos países reconhecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU). Destaca-se que, desde 2015, a nacionalidade mais atendida é a haitiana (EIRENÈ, 2019). Além dessa atividade, a CSVM possui outros vínculos, trabalha em conjunto com a Defensoria Pública da União (DPU)³⁹ e elaborou o projeto Mapear ETP⁴⁰ junto à Polícia Rodoviária Federal (PRF).

Além da CSVM, outro núcleo da UFSC atuou junto à Pastoral do Migrante e ao CRAI/SC: o Núcleo de Estudos sobre Psicologia, Migrações e Culturas (NEMPSiC), o qual elabora atividades no contexto da psicologia clínica intercultural. O grupo desenvolve projetos de pesquisa, ensino e extensão, com atendimento psicológico e produção científica nesse âmbito. Os temas atualmente abordados incluem: migrações e saúde mental e estudos transculturais (CPMIG, 2016).

Outra entidade com grande atuação junto à população migrante é a organização não governamental Círculos de Hospitalidade, formada em 2015 por uma comunidade de colaboradores e que almeja uma sociedade mais inclusiva e receptiva. A ONG tem

³⁸ O termo Eirenè faz referência à deusa Eirenè (ou Irene), que é a personificação da paz.

³⁹ Atualmente, a DPU conta com três estagiários do Eirenè/UFSC que trabalham diretamente com a demanda migratória.

⁴⁰ O projeto com a PRF denominou-se “Mapear ETP (Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas)”, e teve como objetivo mapear rotas do tráfico de pessoas (e consequentemente de escravidão contemporânea) no território catarinense. Outra meta do projeto foi a formação de uma rede municipal, estadual e nacional sobre tráfico de pessoas e escravidão contemporânea.

desenvolvido projetos nos âmbitos educacional, social e cultural para integração dos imigrantes e refugiados na sociedade de acolhida. A organização possui como missão “restaurar a cultura da paz e hospitalidade em tempos de intolerância e xenofobia” e seus projetos, atividades, iniciativas e doações já alcançaram pessoas de 30 países (CÍRCULOS DE HOSPITALIDADE, 2019).

Analisadas as entidades que compõem a rede de acolhimento em Santa Catarina, contempla-se no tópico seguinte a grande conquista regional dessa rede: o estabelecimento do Centro de Referência de Atendimento ao Imigrante do estado de Santa Catarina. Esta vitória, como será analisada, representou um fortalecimento de políticas públicas, assim como o seu fechamento sinalizou um enfraquecimento das mesmas.

3.2 Os avanços do CRAI/SC e seu fechamento como desmonte de uma política pública

Depois de uma luta de muitos anos, o CRAI, uma conquista coletiva, foi instaurado em Santa Catarina. O segundo CRAI⁴¹ do Brasil permaneceu atendendo imigrantes e refugiados no período de fevereiro de 2018 a setembro de 2019. Durante seu funcionamento, o centro atendeu pessoas de 60 nacionalidades⁴² de cinco continentes — América (do Norte, Central e do Sul), Ásia, África, Europa e Oceania. Foram realizados 10.159 atendimentos diretos a imigrantes através de 14.606 procedimentos, auxiliando imigrantes de 39 cidades de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná. A maior parte dos atendimentos destinou-se a imigrantes haitianos(as). As nacionalidades atendidas no CRAI/SC, durante sua vigência, podem ser verificadas no mapa abaixo:

⁴¹ Há, atualmente, somente um CRAI localizado em SP, com pessoas qualificadas para auxílio ao imigrante.

⁴² O relatório do CRAI/SC pode ser acessado por meio do link disponível em: <http://www.asafloripa.org.br/wp-content/uploads/2019/09/Relat%C3%B3rio-Final-CRAI.pdf>. Acesso em: 25 out 2019.

FIGURA 3 - NACIONALIDADES ATENDIDAS NO CRAI/SC

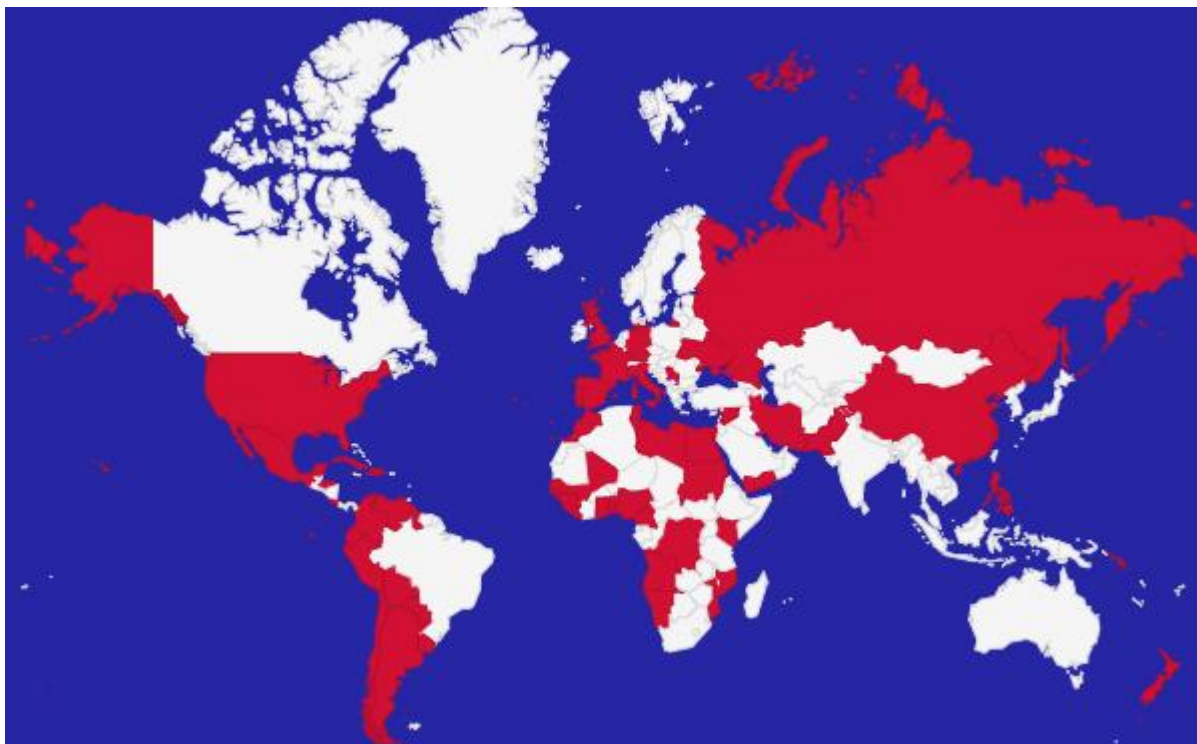


Figura 3 - Elaboração própria (2019). Fonte: Base de dados *Cátedra Sérgio Vieira de Mello Eirenè-UFSC/Centro de Referência de Atendimento ao Imigrante*.

Como demonstrado no mapa, as nacionalidades atendidas no CRAI/SC estão pintadas com a cor vermelha, são elas: Alemanha, Angola, Argentina, Benin, Bolívia, Cabo Verde, Camarões, Chile, China, Colômbia, Congo, Costa Rica, Cuba, Guiana, Egito, Equador, Espanha, Estados Unidos, França, Filipinas, Gana, Guiné, Guiné Bissau, Haiti, Honduras, Hungria, Iêmen, Ilhas Salomão, Inglaterra, Irã, Israel, Itália, Kuwait, Libéria, Líbia, Mali, Marrocos, México, Moçambique, Namíbia, Nigéria, Nova Zelândia, Palestina, Paquistão, Paraguai, Peru, Portugal, Quênia, República Dominicana, Rússia, Senegal, Serra Leoa, Sérvia, Síria, Sudão, Togo, Tunísia, Ucrânia, Uruguai e Venezuela. Brasileiros também foram assessorados, obtendo informações acerca de procedimentos e parcerias. Observa-se que a ampla maioria dos imigrantes recebidos no CRAI/SC são oriundos do Sul Global, mas que também estiveram presentes no centro pessoas do Norte⁴³.

Imigrantes das seguintes cidades foram atendidos pelo Centro de Referência: Antônio Carlos, Balneário Camboriú, Biguaçu, Blumenau, Bombinhas, Camboriú, Canelinha, Brusque, Capinzal, Chapecó, Concórdia, Criciúma, Curitiba/PR, Florianópolis, Garopaba, Gaspar,

⁴³ Grande parte dos imigrantes recebidos no CRAI/SC advindos de países do Norte eram intercambistas em busca de agendamento na PF. Nota-se a diferença de imigrantes do Sul e do Norte: enquanto os primeiros tendem a ser permanentes, os segundos são frequentemente temporários.

Governador Celso Ramos, Imbituba, Indaial, Itajaí, Itapema, Jaraguá do Sul, Joinville, Lages, Laguna, Navegantes, Palhoça, Porto Alegre/RS, Rio do Sul, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio, São Joaquim, São João Batista, São José, São Pedro de Alcântara, Tijucas, Tubarão, Urubici e Vacaria/RS.

O CRAI/SC contou com uma equipe composta por dois assistentes administrativos, uma assistente social, um(a) psicólogo(a), uma agente de integração, um(a) agente de proteção e um coordenador. A primeira etapa pela qual o imigrante passa quando chega ao Brasil é se regularizar. Para isso, o CRAI/SC em parceria com o Eirenè-UFSC, oferecia o serviço de proteção com orientação jurídica. As principais atividades desempenhadas eram⁴⁴: “encaminhamento para Polícia Federal nos casos de autorização de residência e naturalização; acompanhamento das solicitações de refúgio; auxílio nos pedidos de reunião familiar; realização dos trâmites consulares para obtenção de documentos; contato com consulados e embaixadas” (CRAI SC, 2018, n.p.).

Também foram executados no CRAI/SC: renovação e 2ª via da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), acolhida humanitária, agendamento com a Polícia Federal, alteração e autorização de prazo de residência, emissão de visto para menor, autorização para viagem internacional, auxílio a tradução juramentada, emissão de documentos como a certidão de solteiro, a certidão consular e o passaporte, contato com embaixadas e consulados, declaração de hipossuficiência econômica, refúgio, naturalização e informação acerca de matrimônio e mandato (CRAI SC, 2018, n.p.).

Por outro lado, o setor de integração também possuía um papel fundamental no CRAI/SC. Seu objetivo era promover a área do desenvolvimento laboral por meio das seguintes ações: “elaboração de currículos, parcerias com empresas e ONGs, capacitação para inserção no mercado de trabalho, aulas de português, projetos de geração de renda e orientação profissional e mercado de trabalho” (CRAI SC, 2018, n.p.).

Já o serviço Psicossocial era dividido nos trabalhos da psicologia e serviço social. A psicologia era responsável pela escuta sensível às questões culturais e do processo migratório no sentido de promoção de cidadania e direitos humanos. As atividades da psicologia consistiam em: “acolhimento individual com mediação cultural/linguística, atendimento psicológico com tempo determinado e encaminhamentos para rede de atenção e cuidado nos serviços de saúde e assistência social” (CRAI SC, 2018, n.p.).

⁴⁴ As informações dos objetivos e das principais atividades desempenhadas de todas as áreas foram retiradas do folder do CRAI/SC que consta no anexo A.

Também o serviço social desempenhava ações importantes no CRAI/SC, com objetivo de contribuir para inserção e proteção social da pessoa migrante. A atuação do serviço social fundamentava-se em “atendimento individual e familiar, socialização de informações para acesso em programas, projetos e benefícios sociais e articulação com a rede de apoio socioassistencial” (CRAI SC, 2018, n.p.).

Além de todos os serviços mencionados, outras conquistas do CRAI/SC foram: a parceria com empresas na contratação direta de imigrantes e refugiados, com entidades para a promoção de orientação profissional, capacitação e inserção no mercado de trabalho; a organização de aulas de português; os convênios com cursos profissionalizantes; e a Feira Gastronômica dos Imigrantes, dentre outros diversos avanços.

Como pontuado pela Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU, 2019, p. 18), “além de prestador de serviços, o CRAI/SC era um centro de encontros, de comunidade e de sociabilização”. Logo, muitos imigrantes frequentavam o centro somente para conversar com outros imigrantes ou com as pessoas da equipe de atendimento. O encerramento do CRAI é visto como “um regresso para os membros da rede local, pois abre-se mão de um conhecimento acumulado: os serviços prestados pelo CRAI são qualificados e direcionados para um público com necessidades e demandas particulares, que exigem dos agentes formação e treinamento específicos” (ESMPU, 2019, p. 22).

Com o encerramento do CRAI pelo governo do estado, os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS)⁴⁵ assumiram as novas demandas migratórias. No entanto, esse redirecionamento gera preocupação, tendo em vista que esses centros já estão sobrecarregados com as questões locais, não tendo condições de suprir a grande demanda de processos migratórios. Para uma transição efetiva de serviços, os CRAS necessitariam a contratação de agentes de proteção e integração, a capacitação de seus agentes públicos e a divulgação apropriada acerca dessa mudança à população migrante (ESMPU, 2019).

Essas alterações, até o momento, não foram realizadas, acarretando no despreparo dos CRAS em receber a população migrante. Consequentemente, a maioria das demandas migratórias está sendo efetuada pela Defensoria Pública da União, sem, no entanto, abarcar o processo de integração do imigrante e nem o atendimento psicossocial especializado, como ocorria no CRAI/SC. Em lugar de responsabilizar os CRAS, que mal conseguem suprir sua demanda interna, o Estado deveria implementar políticas públicas efetivas por meio da instituição de centros específicos para as questões migratórias. Na ausência de atitudes eficazes

⁴⁵ Há no Estado 383 Centros de Referência da Assistência Social (CRAS).

por parte do poder público, há o sobrecarregamento das entidades e organizações voluntárias que, sem orçamento público, fazem o possível para o acolhimento e integração desses imigrantes. Ademais, é lamentável analisar que todo o progresso em políticas migratórias alcançado pelo CRAI/SC em Santa Catarina durante 1 ano e 7 meses foi descontinuado com o encerramento das atividades do centro.

Esse dismantelamento de políticas públicas migratórias atingiu instantaneamente a população migrante, a qual viu-se novamente desamparada. Sem um local próprio para recorrer, que esteja afinado com as especificidades de suas demandas, esses coletivos têm aumentada a sua situação de vulnerabilização. É essencial que as questões desse contingente possam ser tratadas com atendimento especializado, que deve ser realizado por profissionais capacitados e sensíveis aos obstáculos que os imigrantes e refugiados enfrentam. O auxílio a essas pessoas deve ser desenvolvido em encontros não hierarquizados, com respeito às diferenças, em um espaço que lute contra os preconceitos que afligem os migrantes. Esses obstáculos serão melhor abordados a seguir, no último tópico deste capítulo.

3.3 Desafios enfrentados pelos(as) haitianos(as) no Brasil e em Santa Catarina

Tendo sido analisada a rede catarinense de acolhimento a imigrantes e refugiados, especialmente a atuação do CRAI/SC, é necessário expor as barreiras encontradas por esta população, principalmente os(as) nacionais do Haiti. O entendimento dessas dificuldades é essencial para caracterizar as demandas necessárias para a integração social desse coletivo e estabelecer a melhor forma de atuação para atendê-las. Esses empecilhos são decorrentes da falta de políticas públicas e dos estranhamentos com a cultura, o modo de vida e o idioma.

É importante destacar que a nova Lei de Migrações foi um avanço na matéria de acolhimento de imigrantes, mas ao Estado cabe ainda facilitar os dispositivos jurídicos que autorizam sua permanência em solo brasileiro, criando instrumentos socioculturais que promovam a inserção deles na sociedade. A pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2015) relatou que, no estado de Santa Catarina, as principais dificuldades de acesso a serviços e direitos pelos imigrantes, independente da nacionalidade, são:

- a) dificuldades de comunicação; b) reconhecimento de diplomas e acesso a trabalho qualificado; c) acesso ao trabalho para mulheres; d) dificuldades na obtenção de documentos; e) disponibilidade de alojamento; f) relações de trabalho e respeito dos direitos trabalhistas; g) falta de creches; h) falta de capacitação de servidores públicos para trabalhar com imigrantes e sobre temas migratórios; i) falta de informação e orientação aos imigrantes sobre direitos e serviços (IPEA, 2015, p. 122).

Esse mesmo relatório, em levantamento acerca da região catarinense, constatou que idioma (17,8%), trabalho (23,5%) e documentação (11,8%) figuram entre as maiores dificuldades no estado. Também a subsistência (11,8%) e as discriminações (11,8%) revelam-se como grandes entraves, assim como a utilização de serviços públicos e gratuitos como saúde (8,9%), educação (8,9%) e creche (5,8%). Essa pesquisa do IPEA, embora seja do ano de 2015, ainda reflete a realidade dos imigrantes haitianos em Santa Catarina, conforme é possível concluir a partir dos dados analisados no segundo capítulo.

A língua portuguesa, portanto, é um dos grandes entraves para os nacionais do Haiti, principalmente para as mulheres, que constantemente se veem dependentes de um homem (marido, primo, amigo) para auxílio na tradução. Também o desemprego apresenta um grande problema para essa população, gerando grande frustração para aqueles que se deslocaram de seu país justamente em busca de novas oportunidades de trabalho. Essa decepção é agravada pela grande dificuldade de validação de diplomas, o que impede os imigrantes de atuar em sua área do conhecimento. Ademais, a burocracia para obter os documentos necessários para a regularização migratória também gera aflição. A falta de informação acerca dos procedimentos necessários e a demora para emissão desses documentos coloca o imigrante em um limbo jurídico.

Ademais, como já comentado no capítulo anterior, o respeito aos direitos trabalhistas dos imigrantes é negligenciado de forma corriqueira. É comum que nacionais do Haiti troquem de trabalho com frequência, na busca por condições mais dignas e de melhores salários. Nesse sentido, outra demanda sempre presente é a busca de mães haitianas por creche, devido à falta de vagas disponíveis. Na maioria das vezes, as mães haitianas ficavam em uma fila de espera, o que as impedia de trabalhar para colaborar com a economia familiar. Destaca-se que, no CRAI/SC, o setor do serviço social realizava as inscrições em creches e tirava as dúvidas pertinentes a esses casos. Atualmente, a DPU desenvolve essa atividade.

Também os alojamentos para acolhimento de imigrantes recém-chegados são escassos, devido à falta de políticas públicas direcionadas a abrigar essa população. Uma das lutas vivenciadas em Florianópolis é a busca por uma casa de acolhida para imigrantes e refugiados, uma vez que esses muitas vezes chegam ao Estado somente com a roupa do corpo e não possuem estabilidade financeira para se manter. Para muitos governantes, os recém-chegados que não possuem locais para se estabelecer devem buscar os albergues públicos⁴⁶, no entanto,

⁴⁶ O Centro Pop oferece casas de acolhidas e albergues. Há também outro albergue ofertado pelos Maçons em Florianópolis e há outros estabelecimentos que recebem mulheres em situação de violência doméstica.

são necessários locais para atendimento especializado de imigrantes e refugiados, tendo em vista suas condições particulares de vulnerabilização social, tais como a barreira do idioma.

Além de todos os pontos já destacados, os servidores públicos, em geral, não possuem capacitação para trabalhar com o tema migratório. São comuns episódios em que um imigrante vá a uma instituição — como ao Ministério da Economia para solicitar sua carteira de trabalho, ou na Polícia Federal para conseguir sua residência — e saia sem obter êxito em decorrência de obstáculos linguísticos. É notável, nestas instituições, a ausência de pessoas que falem línguas estrangeiras e que sejam especializadas na área migratória. A falta de capacitação acarreta na falta de informação aos imigrantes acerca de procedimentos e serviços, bem como de orientação sobre seus próprios direitos no Brasil. Uma prova disso é que grande parte dos imigrantes e refugiados atendidos no CRAI/SC desconhecia a existência de auxílios governamentais, como o bolsa família⁴⁷.

Há, ainda, as barreiras de sociabilidade. Os(as) haitianos(as) relatam sentir falta de vínculos mais profundos com os brasileiros e de maior integração na sociedade local (GAIRF, 2015). Uma das dificuldades no processo de sociabilização dos migrantes é o preconceito racial, muito presente na sociedade brasileira. Ainda que seja crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão (BRASIL, 1988), frequentemente imigrantes haitianos são hostilizados com base na cor de sua pele. Trata-se de herança colonial impregnada de forma estrutural no Brasil, estabelecendo-se como componente fundamental nas formas de exploração e dominação que sofrem as pessoas negras no contexto nacional (BIROLI; MIGUEL, 2015).

Como pontua Ribeiro (2018), o racismo é um sistema de opressão que tem por objetivo negar direitos a um grupo a partir de uma ideologia estabelecida. Grada Kilomba (2019) refere ainda que o preconceito racial é um problema estrutural e institucional que é experimentado pelas pessoas negras, em que questões como intimidação e patologia individual tornam-se normais. Silvio Almeida (2018) acrescenta que essa discriminação fundamentada na raça se manifesta por intermédio de práticas conscientes e inconscientes, que resultam em desvantagens ou privilégios para indivíduos.

Embora existam políticas e leis de proteção ao imigrante e refugiado para o combate ao racismo e as discriminações, não é de hoje a ocorrência de inúmeras denúncias de violação de direitos humanos dessa população (GOMES, 2017). Entre os exemplos de casos de xenofobia, é que foi aos gritos de “Haitianos, vocês roubam nossos empregos!” que seis imigrantes foram

⁴⁷ Durante o atendimento no CRAI/SC, o migrante era questionado se o mesmo recebia algum auxílio governamental — como o bolsa família — e a maioria não sabia responder a esta pergunta.

baleados na região central de São Paulo⁴⁸. Outro exemplo de violência contra haitianos presente no estado catarinense foi a morte recente de Kerby Tinge, de 32 anos, que foi empurrado e atropelado na BR-101, em São José, na Grande Florianópolis (G1 SC, 2019a). Esse preconceito se reflete também nos dados do IBGE (2018, n.p.), que demonstram que, “em média, os brancos têm os maiores salários, sofrem menos com o desemprego e são maioria entre os que frequentam o ensino superior, por exemplo”. Ou seja, as pessoas negras têm mais dificuldade de inserção no ensino superior e passam por maiores obstáculos para conquistarem cargos de trabalho.

Em pesquisa feita com imigrantes haitianas, Schiavini e Souza (2019) apontam que as mesmas relataram episódios de racismo sofrido em todos os lugares, até mesmo nas salas de aula. Além do preconceito racial, esse contingente sofre ainda com outras discriminações, como a de gênero. E, como observam Moraes e Silva (2019), o racismo e o sexismo estão intrinsecamente ligados à opressão de classe da sociedade capitalista. Dessa forma, não é possível pensar as opressões de maneira isolada, pois elas estão interseccionadas⁴⁹ e indissociáveis. Segundo Crenshaw (2002b), a interseccionalidade é:

“Uma conceituação do problema que busca capturar as conseqüências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento” (CRENSHAW, 2002b, p. 177).

Assim, a interseccionalidade é um modo de compreender as conseqüências da interação entre formas de subordinação, tais como sexismo, racismo e patriarcalismo (MORAES; SILVA, 2019). Essa sobreposição de opressões é evidente no dia a dia das mulheres haitianas imigrantes no Brasil, as quais sofrem pela discriminação racial da sociedade brasileira e também pela opressão de gênero — advinda tanto dos nacionais como dos próprios imigrantes —, subordinações que estão atreladas, ainda, ao preconceito de classe.

Dessa forma, analisados os desafios enfrentados pela população haitiana no Brasil e em Santa Catarina, é possível uma melhor compreensão de quais são suas necessidades e demandas, a fim de direcionar adequadamente a formulação de políticas públicas e de ações em

⁴⁸ Para saber mais detalhes sobre a notícia, vide Operamundi. Disponível em: <https://operamundi.uol.com.br/politica-e-economia/41277/seis-imigrantes-haitianos-sao-baleados-na-regiao-central-de-sao-paulo>. Acesso em: 30/10/2019.

⁴⁹ A “interseccionalidade” foi desenvolvida nos países anglo-saxônicos a partir da herança do Black Feminism, desde o início dos anos de 1990, por Kimberlé Crenshaw e outras pesquisadoras inglesas, norte-americanas, canadenses e alemãs (HIRATA, 2014).

prol desses coletivos. Entendendo-se o histórico e atuação da rede de acolhimento catarinense, denota-se que, se por um lado esta foi impelida pela ausência do poder público, por outro, a rede foi essencial no apoio aos imigrantes e refugiados da região nos últimos anos, empenhando-se, ainda, na luta por uma política migratória inclusiva e eficiente. Esta dedicação evidenciou-se na conquista do segundo CRAI do Brasil, estabelecido em Florianópolis. O encerramento recente das atividades do centro demonstra um enfraquecimento das políticas públicas, o que pode representar um novo sobrecarregamento das entidades públicas e da sociedade civil que formam a rede de acolhimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente monografia teve como objetivo geral analisar a imigração haitiana no estado de Santa Catarina, bem como a rede regional que acolhe esta população, em um estudo sensível às peculiaridades da migração feminina. Demonstrou-se que essa migração começa a partir do terremoto que atingiu o Haiti em 2010, agravando as condições de vida no país ao gerar não apenas destruição, mas, também, desemprego e pobreza. Nesse cenário, diversos motivos levaram os nacionais do país caribenho a enxergar no Brasil uma terra de oportunidades, onde poderiam buscar condições mais dignas de moradia, trabalho e estudo. A escolha esteve relacionada com o fechamento da fronteira da Guiana Francesa, com a participação dos brasileiros na missão de paz MINUSTAH, ao crescimento econômico do Brasil, a eventos como a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016, à influência do futebol brasileiro e, ainda, ao mito da democracia racial.

No que se refere à regularização migratória, a concessão de vistos por razões humanitárias a partir de 2012 facilitou a regularização dos haitianos em solo brasileiro, tendo em vista que inicialmente os mesmos solicitam refúgio e tinham o pedido negado. Ademais, foi possível analisar as rotas utilizadas para chegar ao Brasil, onde então a maioria dos migrantes se direcionava à Rio Branco, destinando-se posteriormente para outras regiões do Brasil. A vinda para Santa Catarina foi fortemente influenciada pela ampla economia local, pelo recrutamento de indústrias — no qual eram oferecidos empregos para haitianos que residiam em outros estados, a fim de que se mudassem para a região catarinense, especificamente, para a mesorregião do Vale do Itajaí — e pela receptividade das comunidades e associações haitianas já estabelecidas, que passaram a oferecer suporte aos recém-chegados por meio de vínculos laborais e sociais entre os migrantes.

Observou-se também as especificidades da migração feminina haitiana e como o deslocamento das mulheres para o Brasil ocorreu principalmente entre os anos 2014 e 2016, e se diferenciou da migração masculina tendo em vista que possui particularidades próprias, sendo perpassada por questões de gênero, raça e classe. Apesar de o fenômeno migratório ser ainda marcado internacionalmente por traços de masculinidade, a feminização da migração tem, por sua vez, visibilizado a mulher migrante, que se tornou um agente ativo nos deslocamentos globais na contemporaneidade.

Alcançado o primeiro objetivo específico, foi possível confirmar que a migração se deu pelo agravamento das condições de vida no Haiti e pelas oportunidades que os migrantes enxergaram no Brasil — principalmente após a concessão de vistos humanitários —, sendo o

fluxo para Santa Catarina incentivado pela forte economia da região aliada ao recrutamento de empresas e pelo estabelecimento de comunidades e associações de haitianos no estado. Foi, ainda, possível discernir as vulnerabilidades específicas que atingem a mobilidade feminina, principalmente as mulheres haitianas.

Apresentou-se, ainda, os dados da pesquisa empírica realizada pelo Projeto de Extensão Cátedra Sérgio Vieira de Mello para Imigrantes e Refugiados (CSVVM) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) em associação com o CRAI/SC no período entre abril e dezembro de 2018. As informações permitiram caracterizar o perfil dos haitianos e haitianas em Santa Catarina, sobretudo na região da Grande Florianópolis. Dos dados infere-se que 70% dos atendimentos do CRAI/SC durante o período considerado eram para pessoas da nacionalidade haitiana.

A partir dos dados analisados, foi possível especificar alguns aspectos da presença haitiana na região. Com relação à idade, houve predominância da faixa etária adulta, o que demonstra que a imigração haitiana de Santa Catarina está majoritariamente em sua fase produtiva, possuindo, portanto, o potencial de colaborar com o desenvolvimento do estado. No que tange à situação laboral, as taxas de desemprego são altas, principalmente entre as mulheres. E, em referência aos atendimentos, verificou-se que a ampla maioria dos procedimentos foi resolvida no setor de proteção, ou seja, a demanda por auxílio na regularização migratória é a mais presente nesse contingente.

Cumprido esse segundo objetivo específico, foi possível reafirmar que a partir dos dados coletados no CRAI/SC, a caracterização do perfil dos imigrantes haitianos e haitianas em território brasileiro apontou as maiores demandas e desafios desses contingentes. É o caso, por exemplo, da necessidade de oportunidades de emprego para essa população, especialmente para as haitianas. Além disso, fica evidente a demanda por amparo no processo de regularização de documentos, que exige profissionais capacitados para atendimento de imigrantes e com conhecimento especializado na área.

Analisou-se, também, a atuação da rede de acolhimento a imigrantes e refugiados em Santa Catarina, formada por entidades públicas e da sociedade civil, que exerceu um papel fundamental na recepção do contingente haitiano. Dentre os avanços construídos pela rede, figurou o estabelecimento do segundo CRAI do Brasil, situado em Florianópolis, conquistado após anos de reivindicações por políticas públicas migratórias mais efetivas. O centro funcionou entre fevereiro de 2018 e setembro de 2019, e seu fechamento gera preocupação, tendo em vista que era a grande referência na área migratória do estado.

Dessa forma, foi possível alcançar o terceiro objetivo, confirmando-se que a rede de acolhimento a imigrantes e refugiados em Santa Catarina exerceu papel fundamental no apoio a essa população, principalmente tendo em vista a ausência do poder público, e seu protagonismo concretizou a conquista do segundo CRAI do Brasil, centro que, com seu encerramento, demonstra um desmonte de políticas públicas e representa um possível novo sobrecarregamento das entidades da rede e um desamparo para os(as) imigrantes haitianos(as).

Nesse sentido, os objetivos deste trabalho foram cumpridos. A partir dessa pesquisa, foi possível compreender a atual situação de ineficácia do poder público estadual em matéria migratória, tendo em vista a falta de local especializado para atendimento de imigrantes e refugiados, com agentes públicos preparados para as especificidades das demandas desses coletivos. Na ausência de políticas públicas adequadas, há o sobrecarregamento das entidades e organizações voluntárias que, sem orçamento para tal, se esforçam para promover o acolhimento e a integração social dos migrantes. Há, ainda, um aumento na situação de vulnerabilidade de uma população que já sofre com inúmeras barreiras e obstáculos inerentes às condições de mobilidade internacional.

É necessário, portanto, a implementação de uma política migratória adequada através da instituição de locais de atendimento específicos para as questões dos imigrantes e refugiados que ofereça não apenas auxílio na regularização documental, mas abarque também o processo de integração e o atendimento psicossocial especializado. É essencial que esse espaço conte com profissionais capacitados, sensibilizados para um atendimento humano e afinados com os desafios enfrentados por essa população, sendo também imprescindível que esse acolhimento seja feito sem hierarquias, sem preconceitos e com respeito à diversidade.

REFERÊNCIAS

- ACNUR. **Refugiados**. 2019. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/quem-ajudamos/refugiados/>>. Acesso em: 30 out. 2019.
- ALMEIDA, Silvio de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Grupo Editorial Letramento, 2018
- ARAÚJO, Adriano Alves de Aquino. **Reve de Brezil : a inserção de um grupo de imigrantes haitianos em Santo André, São Paulo - Brasil**. 2015a. Disponível em: <http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UFBC_8feb03fec895da5421854cc42e756d83>. Acesso em: 20 out. 2019.
- ARAÚJO, Adriano Alves de Aquino. Limitações e Estratégias de Ação Feminina na Sociedade Haitiana: Categorias de Articulação/ Interseccionalidades. **Agenda Social**, Goytacazes - Rj, v. 9, n. 2, p.19-28, jan. 2015b. Disponível em: <<https://www.researchgate.net/publication/311512234>>. Acesso em: 20 out. 2019.
- ARQUIFLN. **CRAI celebra um ano de Atendimento aos Migrantes**. 2019. Disponível em: <<https://arquifln.org.br/noticias/crai-celebra-um-ano-de-atendimento-aos-migrantes/>>. Acesso em: 20 out. 2019.
- BAENINGER, Rosana; PERES, Roberta. Migração de Crise: a migração haitiana para o Brasil. **Revista Brasileira de Estudos de População**, [s.l.], v. 34, n. 1, p.119-143, 23 ago. 2017. Associação Brasileira de Estudos Populacionais. <http://dx.doi.org/10.20947/s0102-3098a0017>.
- BBC NEWS. **Racismo contra imigrantes no Brasil é constante**. 2015. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/08/150819_racismo_imigrantes_jp_rm>. Acesso em: 15 set. 2019.
- BBC. **Dilma diz que haitianos são bem-vindos no Brasil, mas condena ação de coiotes**. 2012. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2012/02/120131_haiti_dilma_jf>. Acesso em: 15 set. 2019.
- BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. Gênero, raça, classe: opressões cruzadas e convergências na reprodução das desigualdades. **Mediações - Revista de Ciências Sociais**, [s.l.], v. 20, n. 2, p.27-55, 25 dez. 2015. Universidade Estadual de Londrina. <http://dx.doi.org/10.5433/2176-6665.2015v20n2p27>.
- BORDIGNON, Sandra de Avila Farias; PIOVEZANA, Leonel. **Inserção social e escolar dos haitianos em Santa Catarina**. 2015a. Disponível em: <http://www.necso.ufrj.br/vi_esocite_br-tecsoc/gts/1440717125_ARQUIVO_INSERTAOSOCIALEESCOLARDOSHAITIANOSEM SANTACATARINA.pdf>. Acesso em: 15 set. 2019.

BORDIGNON, Sandra de Avila Farias; PIOVEZANA, Leonel. **Movimento migratório no sul do Brasil: o caso dos haitianos na região oeste catarinense. 2015b.** Disponível em: <https://www.rio2015.esocite.org.br/resources/anais/5/1440783279_ARQUIVO_MOVIMENTOMIGRATORIONOSULDOBRASIL.pdf>. Acesso em: 10 set. 2019.

BRASIL, Congresso Nacional do. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 22 out. 2019.

BRIGHTWEEL, Maria das Graças S.I et al. Haitianos em Santa Catarina: trabalho, inclusão social e acolhimento. In: BAENINGER, Rosana et al. **Imigração Haitiana no Brasil.** . Jundiaí: Palco Editorial, 2016.

CAPES. **Programa Emergencial Pró-Haiti.** 2011. Disponível em: <<https://www.capes.gov.br/bolsas-e-aFuxilios-internacionais/pais/206-haiti/9611-programa-emergencial-pro-haiti>>. Acesso em: 15 set. 2019.

CARLEIAL, Adelita. Trabalho e redes de solidariedade aos migrantes. **Scripta Nova, Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales**, Universidad de Barcelona, vol. VI, nº 119 (124), 2002. [ISSN: 1138-9788] <http://www.ub.es/geocrit/sn/sn119124.htm>

CÁRITAS. **Quem Somos.** 2019. Disponível em: <<http://caritas.org.br/quem-somos>>. Acesso em: 05 nov. 2019.

CARNEIRO, Sueli. **Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero.** 2003. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/375003/mod_resource/content/0/Carneiro_Feminismo%20negro.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2019.

CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Antonio Tadeu; TONHATI, Tânia (Orgs.) A Inserção dos Imigrantes no Mercado de Trabalho Brasileiro. Brasília: Cadernos do Observatório das Migrações Internacionais, 2014. Disponível em: <<https://oestrangero.org.files.wordpress.com/2014/11/relatorio-parcial-a-insercao-dos-imigrantes-no-mercado-de-trabalho-brasileiro.pdf>> Acesso em, 27 jul. 2017

CHASLES, Rafael Grinberg. **Estudantes haitianos em Florianópolis: escalas dos processos migratórios.** 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/177136/monografia_Rafael.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 20 set. 2019.

CHRISTOFFOLI, Angelo Ricardo et al. **Migrações transnacionais no Estado de Santa Catarina.** Itajaí: Univali, 2017. 161 p.

CÍRCULOS DE HOSPITALIDADE. **Quem somos:** Nossa História. Disponível em: <<https://circulosdehospitalidade.org/quemsomos/>>. Acesso em: 22 out. 2019.

CPMIG, Coordenação de Políticas Para Migrantes. **Mapeamento dos grupos de imigrantes ou ligados à temática migratória.** São Paulo: ?, 2016. 45 p.

CRAI SC. **O que é o CRAI?.** Florianópolis, Folder. 2018. 6p.

CRENSHAW, Kimberlé W.. **A urgência da interseccionalidade.** 2016. Disponível em: <https://www.ted.com/talks/kimberle_crenshaw_the_urgency_of_intersectionality/transcript?language=pt-br#t-644761>. Acesso em: 10 ago. 2019.

CRENSHAW, Kimberle. **A interseccionalidade da discriminação de raça e gênero.** 2002a. Disponível em: <http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/09/KimberleCrenshaw.pdf> Acesso em: 15/08/19.

CRENSHAW, Kimberle. Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics. 1989. **University of Chicago Legal Forum**, n.1, pp. 139-167.

CRENSHAW, Kimberle. Documento para o Encontro de Especialistas em Aspectos da Discriminação Racial Relativos ao Gênero. **Revista Estudos Feministas**. v. 10, n.1, 2002b, pp. 171-188.

CRENSHAW, Kimberlé. **Porque a interseccionalidade não pode esperar.** 2015. Disponível em: <<https://blogueirasfeministas.com/2015/10/05/porque-a-interseccionalidade-nao-pode-esperar/>>. Acesso em: 15 ago. 2019.

DIPLOMATIQUE, Le Monde. **Brasil já tem 707,4 mil imigrantes.** 2018. Disponível em: <<https://diplomatie.org.br/brasil-ja-tem-7074-mil-imigrantesbrasil-ja-tem-7074-mil-imigrantes/>>. Acesso em: 15 set. 2019.

EIRENÈ. **Reconhecidos pela ONU, projetos da UFSC beneficiam imigrantes e refugiados.** 2019. Disponível em: <<https://noticias.ufsc.br/2019/10/reconhecidos-pela-onu-projetos-da-ufsc-atuam-na-questao-da-imigracao-e-refugio/>>. Acesso em: 30 out. 2019.

EMBASSY OF THE REPUBLIC OF HAITI. Haiti at a glance. Disponível em: <<http://www.haiti.org/haiti-at-a-glance/>>. Acesso em: 15 set. 2019.

ESMPU. **Projeto atuação em rede: capacitação dos atores envolvidos no acolhimento, na integração e na interiorização de refugiados e migrantes no Brasil.** Simpósio Refugiados e migrantes em Santa Catarina: como acolher e integrar? E oficinas temáticas. Florianópolis: Solução Design Participativo, 2019. Disponível em: <http://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capacitacao-a-refugiados-e-migrantes/atividade-em-florianopolis/relatorio_sc_bx-12-07-2019.pdf>. Acesso em: 22 out. 2019.

ETECHEBERE, Rafaela Gava. **Cotidiano na Diaspora: Uma etnografia sobre haitianas na cidade de Santa Barbara d’Oeste, interior de São Paulo.** 2018. 119 f. Dissertação (Mestrado) — Curso de Antropologia Social, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, 2018.

EUMIGRANTE. **PANA**. Disponível em: <<https://eumigrante.org/pana.html>>. Acesso em: 20 out. 2019.

FAO. **2019**. Disponível em: <<http://www.fao.org/emergencies/countries/detail/en/c/161491>>. Acesso em: 20 out. 2019.

Faria, Andressa Virgínia de. **A diáspora haitiana para o Brasil: o novo fluxo migratório (2010-2012)**. Belo Horizonte, 2013. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Tratamento da Informação Espacial.

FGV DAPP. **Haitianos no Brasil: Hipóteses sobre a distribuição espacial dos imigrantes pelo território brasileiro**. 2016. Disponível em: <<http://dapp.fgv.br/haitianos-no-brasil-hipoteses-sobre-distribuicao-espacial-dos-imigrantes-pelo-territorio-brasileiro/>>. Acesso em: 22 out. 2019.

FMP. **LEFIS**. Disponível em: <<http://fmpsc.edu.br/lefis/>>. Acesso em: 20 out. 2019.

FOLHA DE S. PAULO. **Acre vai fechar abrigo para imigrantes**. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2014/04/1439034-acre-vai-fechar-abrigo-para-imigrantes.shtml>>. Acesso em: 15 set. 2019.

FORTUNA, Sandra Lourenço de Andrade; NASCIMENTO, Silmara Aparecida do. **Mulher, negra e estrangeira: um estudo sobre as mulheres haitianas no Brasil**. 2018. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufes.br/ABEPSS/article/view/22749/15212>>. Acesso em: 20 out. 2019.

FREITAS, Larissa Viegas de Mello. **Feminismos, exclusão e branquitude na era da internet: uma análise das publicações do blogueiras negras**. 2017. Disponível em: <http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1503889163_ARQUIVO_TE_XTOFG.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2019.

G1 SC. **Com relatos de preconceito e falta de emprego, muitos haitianos deixam SC**. 2016a. Disponível em: <<http://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2016/07/preconceito-e-desemprego-fazem-haitianos-deixarem-sc-tratam-mal.html>>. Acesso em: 15 set. 2019.

G1 SC. **Haitianos enfrentam preconceito e abusos no Brasil**. 2016b. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/brasil/haitianos-enfrentam-preconceito-e-abusos-no-brasil/>>. Acesso em: 15 set. 2019.

G1 SC. **Polícia investiga morte de haitiano atropelado após ser empurrado para a BR-101 em SC**. 2019a. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2019/06/07/policia-investiga-morte-de-haitiano-atropelado-apos-ser-empurrado-para-a-br-101-em-sc.ghtml>>. Acesso em: 20 out. 2019.

G1 SC. **SC é 2º estado com mais imigrantes no mercado formal, segundo ministério. 2019**. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/sc-e-2-estado-com-mais-imigrantes-no-mercado-formal-segundo-ministerio.ghtml>>. Acesso em: 20 out. 2019.

GAIRF. **Novos Imigrantes e Refugiados na Região da Grande Florianópolis**: observações preliminares sobre suas experiências e demandas. 2015. Disponível em: <<https://imigrafloripa.files.wordpress.com/2015/08/relatc3b3rio-gairf-versao-publicar-ult.pdf>>. Acesso em: 10 set. 2019.

GLOBO, O. **Unesco: qualificação de imigrantes no Brasil é melhor que a dos brasileiros. 2018**. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/sociedade/educacao/unesco-qualificacao-de-imigrantes-no-brasil-melhor-que-dos-brasileiros-23245990>>. Acesso em: 20 out. 2019.

GOMES, Marcela Andrade. Os impactos subjetivos dos fluxos migratórios: os haitianos em Florianópolis (SC). **Psicologia & Sociedade**, [s.l.], v. 29, p.1-11, 7 dez. 2017. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1807-0310/2017v29162484>.

HANDERSON, Joseph. Diaspora. **As dinâmicas da mobilidade haitiana no Brasil, no Suriname e na Guiana Francesa**. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Museu Nacional, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2015. Orientador: Dr. Federico Guillermo Neiburg

HANDERSON, Joseph. JOSEPH, Rose Myrlie. As Relações de Gênero, de Classe e de Raça: mulheres migrantes haitianas na França e no Brasil. **Revista de Estudos e pesquisas sobre as Américas**, v.9, n.2, 2015. Disponível em: Anais do 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social. <http://periodicos.unb.br/index.php/repam/article/view/17266/12282>. Acesso em: 20 out. 2017

HIRATA, Helena. A precarização e a divisão internacional e sexual do trabalho. **Sociologias**, [s.l.], n. 21, p.24-41, jun. 2009. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s1517-45222009000100003>.

IBGE. **Desemprego fica em 11,6% e subutilização tem queda no tri encerrado em outubro. 2019a**. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/26122-desemprego-fica-em-11-6-e-subutilizacao-tem-queda-no-tri-encerrado-em-outubro>>. Acesso em: 29 nov. 2019.

IBGE. **IBGE mostra as cores da desigualdade. 2018**. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/21206-ibge-mostra-as-cores-da-desigualdade>>. Acesso em: 10 ago. 2019.

IBGE. **Países. 2019b**. Disponível em: <<https://pais.es.ibge.gov.br/#/mapa/ranking/haiti?indicador=77831&tema=3&ano=2017>>. Acesso em: 20 set. 2019.

IMDH. **Glossário**. 2014. Disponível em: <<https://www.migrante.org.br/imdh/glossario/>>. Acesso em: 10 set. 2019.

IMDH. **Haitianos no Brasil: Dados estatísticos, informações e uma Recomendação**. 2016. Disponível em: <<https://www.migrante.org.br/migracoes/migracao-haitiana/haitianos-no-brasil-dados-estatisticos-informacoes-e-uma-recomendacao/>>. Acesso em: 22 nov. 2019.

IMDH. **Histórico**. 2019. Disponível em: <<https://www.migrante.org.br/sobre/>>. Acesso em: 05 nov. 2019.

IMDH. **Relatório de atividades**. 2018. Disponível em: <<https://www.migrante.org.br/wp-content/uploads/2019/04/Relat%C3%B3rio-vers%C3%A3o-final-28mar2019.pdf>>. Acesso em: 15 set. 2019.

Ipea e FBSP. **Atlas da Violência 2018**. 2018. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/06/FBSP_Atlas_da_Violencia_2018_Relatorio.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2019.

IPEA. **Migrantes, apátridas e refugiados: subsídios para o aperfeiçoamento de acesso a serviços, direitos e políticas públicas no Brasil**. 2015. Disponível em: <http://pensando.mj.gov.br/wp-content/uploads/2015/12/PoD_57_Liliana_web3.pdf>. Acesso em: 22 out. 2019.

JORDÃO, Roziane da Silva. **A mulher haitiana em Porto Velho, Rondônia: imigração e gênero**. 2017. Disponível em: <<http://www.mestradoemletras.unir.br/uploads/91240077/Dissertacoes%20defendidas/Turma%202015/22.%20Roziane%20da%20Silva%20Jordao%20A%20mulher%20haitiana%20em%20Porto%20Velho%20RO%20-%20imigracao%20e%20genero.pdf>>. Acesso em: 20 out. 2019.

KILOMBA, Grada. **Memórias de Plantação**. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019. 244 p. Tradução de Jess Oliveira.

KOEN, Gabriela de Moura. **Haitianos em Florianópolis: deslocamentos, intersecções e experiências além das fronteiras**. Florianópolis: Ufsc, 2015. 70 p.

LEGISLAÇÃO, Portal da. **Resolução Normativa nº 97 de 02/12/2012 / CNIg**. 2012. Disponível em: <<https://www.diariodasleis.com.br/busca/exibelinck.php?numlink=225206>>. Acesso em: 22 out. 2019.

LEGISLAÇÃO, Portal de. **Portaria nº 92 de 27/04/2010 / CAPES**. 2010. Disponível em: <<https://www.diariodasleis.com.br/legislacao/federal/214078-programa-emergencial-pru-haiti-em-educuuo-superior-institui-o-programa-emergencial-pru-haiti-em-educuuo-superior-e-dispue-sobre-os-procedimentos-para-operacionalizauuo-das-ati.html>>. Acesso em: 30 nov. 2019.

LEMOS, Neli de. **Imigração, religião e educação: uma leitura da presença dos haitianos em Joinville, SC.** 2017. Disponível em: <<http://www.biblioteca.pucpr.br/pergamum/biblioteca/img.php?arquivo=/000066/0000667a.pdf>>. Acesso em: 15 set. 2019.

MACEDO, Janaina Santos de. **Pessoas e mundos em movimento: migrantes haitianos e senegaleses na região da Grande Florianópolis (SC).** 2019. 431 f. Tese (Doutorado) - Curso de Antropologia Social, Ufsc, Florianópolis, 2019.

MACKENZIE, Robert; FORDE, Chris; CIUPIJUS, Zinovijus. Networks of Support for New Migrant Communities. **Urban Studies**, [s.l.], v. 49, n. 3, p.631-647, fev. 2012. SAGE Publications. <http://dx.doi.org/10.1177/0042098011431620>.

Magalhães, Luís Felipe Aires. **A imigração haitiana em Santa Catarina : perfil sociodemográfico do fluxo, contradições da inserção laboral e dependência de remessas no Haiti – Campinas, SP : [s.n.], 2017.**

MAGALHÃES, Luís Felipe Aires; BAENINGER, Rosana. **A imigração haitiana em Santa Catarina: fases e contradições da inserção laboral.** 2016. Disponível em: <http://pdf.blucher.com.br.s3-sa-east-1.amazonaws.com/socialsciencesproceedings/xi-sepech/gt4_44.pdf>. Acesso em: 10 set. 2019.

MAGALHÃES, Luís Felipe Aires; BAENINGER, Rosana. O Haiti é aqui: haitianos em Santa Catarina e o conceito de Síndrome Emigratória. 2014. Disponível em: <<http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/view/2242/2197>>. Acesso em: 10 set. 2019.

MARINUCCI, Roberto. Feminization of migration?. **Remhu - Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**, Brasília, v. 15, n. 29, p.5-22, set. 2007. Disponível em: <<http://remhu.csem.org.br/index.php/remhu/article/view/55/47>>. Acesso em: 20 out. 2019.

MARQUES, Ângela Cristina Salgueiro; TERRIER, Dina. IMIGRAÇÃO DE MULHERES HAITIANAS EM BELO HORIZONTE/ BRASIL: IDENTIDADES FEMININAS, RELATOS DE SI E AUTONOMIA. **Panorama**, Goiânia, v. 7, n. 2, p.03-09, 22 dez. 2017.

MARTIORI, Taciane; BISSANI, Niloar. **Perfil dos trabalhadores haitianos em uma agroindústria do município de Chapecó/SC.** 2016.

MCTIC. **Recursos Humanos - Indicadores sobre o mercado de trabalho.** Disponível em: <https://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/indicadores/detalhe/Recursos_Humanos/RH_3.7.1.html>. Acesso em: 20 set. 2019.

MEJÍA, Margarita Rosa Gaviria; CAZAROTTO, Rosmari Terezinha. **As mulheres imigrantes na família transnacional haitiana no Brasil.** 2017. Disponível em: <<https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidr/article/viewFile/16711/4244>>. Acesso em: 20 out. 2019.

MEJÍA, Margarita Rosa Gaviria; SIMON, Renel. **Sonhos que mobilizam o imigrante haitiano**: biografia de Renel Simon. Lajeado: Editora Univates, 2015

MORAES, Eunice Lea de; SILVA, Lucia Isabel Conceição da. Feminismo Negro e a Interseccionalidade de Gênero, Raça e Classe. **Cadernos de Estudos Sociais e Políticos**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 13, p.58-75, 15 ago. 2019.

MORAES, Isaias Albertin de; ANDRADE, Carlos Alberto Alencar de; MATTOS, Beatriz Rodrigues Bessa. A imigração haitiana para o Brasil: causas e desafios. **Conjuntura Austral**, [s.l.], v. 4, n. 20, p.95-114, 1 nov. 2013. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. <http://dx.doi.org/10.22456/2178-8839.35798>.

MOREIRA, Vitória Sacramento. Migrações Femininas e a Nova Lei de Migrações: uma análise sobre a ausência da perspectiva de gênero na nova lei. **Cadernos de Gênero e Diversidade**, ?, v. 4, n. 4, p.50-67, dez. 2018. Disponível em: <<https://portalseer.ufba.br/index.php/cadgendiv/article/view/28127/17488>>. Acesso em: 20 out. 2019.

MUNDO EDUCAÇÃO. **Imigração Haitiana No Brasil**. Disponível em: <<https://mundoeducacao.bol.uol.com.br/geografia/imigracao-haitiana-no-brasil.htm>>. Acesso em: 10 set. 2019.

NOGUEIRA, Fabiana Bezerra. **Haiti, lugar da Barbárie e do Terror**. Disponível em: <http://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1439737745_ARQUIVO_Haiti,lugardaBarbarieedoTerror_FabianaBezerraNogueira.pdf>. Acesso em: 10 set. 2019.

NSC. **Santa Catarina tem a menor taxa de desemprego do Brasil**. 2019a. Disponível em: <<https://www.nsctotal.com.br/colunistas/moacir-pereira/santa-catarina-tem-a-menor-taxa-de-desemprego-do-brasil>>. Acesso em: 01 nov. 2019.

NSC. **Santa Catarina tem 5,7 mil imigrantes no cadastro de programas sociais**. 2019b. Disponível em: <<https://www.nsctotal.com.br/colunistas/dagmara-spautz/santa-catarina-tem-57-mil-imigrantes-no-cadastro-de-programas-sociais>>. Acesso em: 15 set. 2019.

NSC. **SC é 2º estado com mais imigrantes no mercado formal, segundo ministério**: Estado tem mais de 7,5 mil trabalhadores vindos do Haiti. Mercado formal de SC também tem argentinos, uruguaios, paraguaios e portugueses.. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/sc-e-2-estado-com-mais-imigrantes-no-mercado-formal-segundo-ministerio.ghtml>>. Acesso em: 15 set. 2019.

OBMIGRA. **Resumo executivo**: Imigração e refúgio no Brasil. 2019. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/publicacoes-obmigra/RESUMO%20EXECUTIVO%20_%202019.pdf>. Acesso em: 15 out. 2019.

OLIVEIRA, Micheline Ramos de et al. Resignificação da identidade no processo de imigração haitiana: uma pesquisa numa cidade do Sul do Brasil. **Revista Brasileira de Tecnologias Sociais**, Itajaí, v. 2, n. 2, p.145-159, 2015.

OLIVEIRA, Márcia Maria de. **Feminização das migrações nas fronteiras da Amazônia**. 2017a. Disponível em: <http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1503857327_ARQUIVO_FEMINIZACAODASMIGRACOESNASFRONTEIRASDAAMAZONIA.pdf>. Acesso em: 20 set. 2019.

OLIVEIRA, Paulo Rogério Melo de. Dos alemães ao haitianos: os sentidos históricos das migrações transnacionais para Santa Catarina. In: CHRISTOFFOLI, Angelo Ricardo. **Migrações transnacionais no Estado de Santa Catarina**. Itajaí: Univali, 2017b. p. 8-29.

OPERAMUNDI. **Seis imigrantes haitianos são baleados na região central de São Paulo**. Disponível em: <<https://operamundi.uol.com.br/politica-e-economia/41277/seis-imigrantes-haitianos-sao-baleados-na-regiao-central-de-sao-paulo>>. Acesso em: 30 out. 2019.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA MIGRAÇÕES (OIM). **Estudos sobre a migração haitiana ao Brasil e diálogo bilateral**. Relatório de pesquisa. Belo Horizonte, 2014.

PATARRA, Neide Lopes. O Brasil: País de imigração?. **Revista E-Metropolis**, nº 09, ano 3, junho de 2012. P. 01 – 18

PEREIRA, Ana Maria. **Haiti – A vida sofrida da mulher haitiana**. 2015. Disponível em: <<https://www.brasileiraspelomundo.com/haiti-a-vida-sofrida-da-mulher-haitiana-181612816>>. Acesso em: 20 out. 2019.

PEROTTO, Yuri Lima; NAPOLEÃO, Fábio. **A imigração haitiana para Santa Catarina: considerações gerais**. Disponível em: <http://www.eng2016.agb.org.br/resources/anais/7/1467664957_ARQUIVO_ARTIGOHAITIENG.pdf>. Acesso em: 10 set. 2019.

PIERRE, André Yves. Mulheres haitianas no espaço público de 1930 a 1950: o olhar sobre as primeiras ações feministas da liga feminina da ação social. **Revista Brasileira do Caribe**, São Luis (ma), v. 19, n. 37, p.89-103, 21 nov. 2018.

PISCITELLI, Adriana. Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras. **Sociedade e Cultura**, [s.l.], v. 11, n. 2, p.263-274, 18 dez. 2008. Universidade Federal de Goiás. <http://dx.doi.org/10.5216/sec.v11i2.5247>.

REPÚBLICA, Presidência da. **LEI Nº 13.445, DE 24 DE MAIO DE 2017**. 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13445.htm>. Acesso em: 20 out. 2019.

RIBEIRO, Carolina; FERNANDES, Duval; MOTA SANTOS, Carolina. Inserção no Mercado de Trabalho Brasileiro por Haitianos: Uma Perspectiva de Gênero. **Revista Latino Americana de Geografia e Gênero**, v. 10, n. 1, p. 126-145, 2019. ISSN 2177-2886.

RIBEIRO, Djamila. **Feminismo Negro para um novo marco civilizatório**. 2016. Disponível em: <<https://sur.conectas.org/wp-content/uploads/2017/02/9-sur-24-por-djamila-ribeiro.pdf>>. Acesso em: 15 ago. 2019.

RIBEIRO, Djamila. **Quem tem medo do feminismo negro?** São Paulo: Companhia das Letras, 2018. 148 p

RISSON, Ana Paula; MAGRO, Márcia Luíza Pit dal; LAJÚS, Maria Luíza de Souza. Imigração e trabalho precário: Reflexões acerca da chegada da população haitiana no oeste de Santa Catarina. **Periplos | Gt Clacso - Migración Sur-sur**, v. 1, n. 1, p.144-152, 2017.

ROCHA, Carolina Nunes Miranda Carasek da; RISSARDO, Jamila Pitton; MULLER, Juliana. **O direito humano de migrar e a nova lei de migração**. 2017. Disponível em: <<https://pec.unisul.br/index.php/CDU/CDU17/paper/view/42/21>>. Acesso em: 10 set. 2019.

RODRIGUES, Viviane Mozine. **Migrantes Haitianos no Brasil: Mitos e Contradições**. 2013.

RODRIGUES, Viviane Mozine; MARCHESE, Vinicius Francisco. Migração haitiana para o Brasil: problemática e perspectivas. **Acesso Livre**, v. 5, p.106-124, jan. 2016.

ROSA, Renata de Melo. **Xenofobização da mulher negra migrante no processo de construção do feminino em emigração: a migração feminina haitiana em Santo Domingo**. 2007. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/278008102_Xenofobizacao_da_mulher_negra_migrante_no_processo_de_construcao_do_feminino_em_emigracao_a_migracao_feminina_haitiana_em_Santo_Domingo>. Acesso em: 10 out. 2019.

S.PAULO, Folha de. **Acre vai fechar abrigo para imigrantes**. 2014. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2014/04/1439034-acre-vai-fechar-abrigo-para-imigrantes.shtml>>. Acesso em: 22 nov. 2019.

SALGUEIRO, Ângela Cristina; THERRIER, Dina. Imigração de mulheres haitianas em Belo Horizonte/Brasil: identidades femininas, relatos de si e autonomia. **Panorama**, [s.l.], v. 7, n. 2, p.03-09, 24 dez. 2017. Pontificia Universidade Católica de Goiás -PUC Goiás. <http://dx.doi.org/10.18224/pan.v7i2.5927>.

SARMENTO, Natália; MEJÍA, Margarita Rosa Gaviria. **O processo migratório das mulheres haitianas no vale do Taquari/RS**. 2018. Disponível em: <<https://7seminario.furg.br/images/arquivo/208.pdf>>. Acesso em: 20 out. 2019.

SC Governo. **Economia de Santa Catarina é rica e diversificada**. Disponível em: <<https://www.sc.gov.br/conhecasc/economia>>. Acesso em: 20 out. 2019.

SCHIAVINI, Karina; SOUZA, Angela Maria de. As experiências diaspóricas de mulheres haitianas estudantes da Universidade Federal da Integração Latino-Americana. **Revista Extraprensa**, [s.l.], v. 12, n. 2, p.48-67, 19 ago. 2019. Universidade de São Paulo Sistema Integrado de Bibliotecas - SIBiUSP. <http://dx.doi.org/10.11606/extraprensa2019.157671>.

SED. **Equivalência e revalidação de estudos realizados no exterior**. Disponível em: <<http://www.sed.sc.gov.br/pais-alunos-e-comunidade/6596-equivalencia-regularidade-de-estudos>>. Acesso em: 25 out. 2019.

SILVA, Camila Rodrigues da et al. **Novos olhares para migração de mulheres: haitianas, angolanas, venezuelanas e bolivianas na cidade de São Paulo – SP**. 2019. Disponível em: <<http://www.abep.org.br/xxiencontro/arquivos/R0229-2.pdf>>. Acesso em: 15 set. 2019.

SILVA, Filipe Rezende; FERNANDES, Duval. Desafios enfrentados pelos imigrantes no processo de integração social na sociedade brasileira. **Revista do Instituto de Ciências Humanas**, Belo Horizonte, v. 18, n. 18, p.50-64, dez. 2017.

SILVA, Karine de Souza; MULLER, Juliana; SILVEIRA, Henrique Martins da. Santa Catarina no roteiro das diásporas: os novos imigrantes africanos em Florianópolis. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 21, n. 2, p.281-292, ago. 2018. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/1982-02592018v21n2p281/36972>> . Acesso em: 20 out. 2019.

SILVA, Karine de Souza; SILVA, Emanuely Gestal da. SANTA CATARINA NA ROTA DAS MIGRAÇÕES: A ATUAÇÃO DO ‘NÚCLEO DE APOIO A IMIGRANTES E REFUGIADOS’ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. In: ANNONI, Danielle. **Direito internacional dos refugiados e o Brasil**. Curitiba: Gedai/ufpr, 2018. p. 1-855. Disponível em: <<http://www.dedihc.pr.gov.br/arquivos/File/2018/livroDireitoInternacionadosRefugiadosoBrasil.pdf>>. Acesso em: 20 out. 2019.

Silva, M. A. M. S. & Queiroz, M. S. (2006). Somatização em imigrantes de baixa renda no Brasil. **Psicologia & Sociedade**, 18(1), p. 31-39.

SOUSA, Rafaela. **Imigração Haitiana No Brasil**. Disponível em: <<https://mundoeducacao.bol.uol.com.br/geografia/imigracao-haitiana-no-brasil.htm>>. Acesso em: 15 set. 2019.

SOUZA, Sirlei de. **Imigração haitiana em Joinville (SC): os desafios da educação no processo de inclusão**. 2018. Disponível em: <<http://portalintercom.org.br/anais/nacional2018/resumos/R13-1459-1.pdf>>. Acesso em: 10 set. 2019.

SOUZA, Sirlei de; BOING, Eliziane Meurer. **A imigração haitiana em Joinville (SC) e as estratégias de inserção em busca da cidadania**. 2017. Disponível em:

<<http://portalintercom.org.br/anais/nacional2017/resumos/R12-0725-1.pdf>>. Acesso em: 20 out. 2019.

TÉLÉMAQUE, Jenny. **Immigration haïtienne dans les médias brésiliens: entre faits et représentations**. Orientador: Prof. Dr. Mohammed El Hajji. Rio de Janeiro: ECO/UFRJ, 2012. Monografia (Licença em Comunicação Social, habilitação em Publicidade e Propaganda) – Escola de Comunicação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012. 95 f. il.

THOMÉ, Leonardo; DIOGO, Marciano. **Paraíso para os haitianos, Santa Catarina vê crescer o número de imigrantes em busca de trabalho**. 2014. Disponível em: <<https://ndmais.com.br/noticias/paraiso-para-os-haitianos-santa-catarina-ve-crescer-o-numero-de-imigrantes-em-busca-de-trabalho/>>. Acesso em: 10 set. 2019.

UNDP. **Human Development Indices and Indicators: 2018 Statistical Update**: Briefing note for countries on the 2018 Statistical Update. 2018. 8 p. Disponível em: <http://hdr.undp.org/sites/all/themes/hdr_theme/country-notes/HTI.pdf>. Acesso em: 20 set. 2019.

UNDP. **UNDP ready to support Haiti to recover from devastating Hurricane Matthew**. 2016. Disponível em: <<https://www.undp.org/content/undp/en/home/presscenter/pressreleases/2016/10/05/undp-ready-to-support-haiti-to-recover-from-devastating-hurricane-matthew.html>>. Acesso em: 10 set. 2019

VARESE, Luis. **Redes de proteção**: tipos, apoio e áreas de atuação. 2005. ACNUR Brasília. Disponível em: <http://www.migrante.org.br/images/arquivos/redesolidaria-redes_de_protecao.pdf>. Acesso em: 20 maio 2017.

WEBER, João Luis Almeida et al. Imigração Haitiana no Rio Grande do Sul: Aspectos Psicossociais, Aculturação, Preconceito e Qualidade de Vida. **Psico-usf**, [s.l.], v. 24, n. 1, p.173-185, jan. 2019. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1413-82712019240114>

ZLOTNIK, Hania. **The global dimensions of female migration**. 2003. Disponível em: <<https://www.migrationpolicy.org/article/global-dimensions-female-migration>>. Acesso em: 22 out 2019.

ANEXO A - FOLDER CRAI SC 2018

O QUE É O CRAI?

O **Centro de Referência de Atendimento ao Imigrante** surgiu a partir de um convênio entre a Ação Social Arquidiocesana (ASA) e a Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação. O CRAI atua na área de integração, proteção, assistência social e psicológica, com o intuito de ser referência em Santa Catarina nos atendimentos de imigração e refúgio.

Documentação básica

O documento de identificação após ser concedida a autorização de residência ao imigrante ou refugiado(a) é a Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM, que substitui a CIE - Carteira de Identidade Estrangeira. Apenas o(a) solicitante de refúgio, pessoa que ainda não teve sua condição analisada pelo órgão competente, terá como documento de identificação o protocolo da Polícia Federal. Este protocolo é o documento de acesso a todos os direitos e deveres do solicitante de refúgio.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda a sexta das 9h às 12h e das 14h às 17h30

craifloripa@gmail.com [craifloripa](https://www.facebook.com/craifloripa)

(41) 3665-4322

Rua Tenente Silveira, 225, sala 1,
Edifício Hércules - Centro, Florianópolis/SC.



Lei de Migração (Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017)
<http://www.pt.gov.br/servicos-pl/migracao/>
<http://trabalho.gov.br/trabalho-estrangeiros/>
<http://www.asufloipa.org.br/>



CRAI

SANTA CATARINA

Centro de Referência de Atendimento ao Imigrante

INTEGRAÇÃO

O **processo de integração** no país de recepção pode ser longo e difícil. Trabalhamos para tornar essa adaptação menos abrupta, disponibilizando suporte para o aprendizado do idioma, capacitação para o mercado de trabalho, geração de renda e acesso à educação. Nosso objetivo principal é promover a área de **Desenvolvimento Social, Trabalho e Integração**. Nossas ações são:

- Elaboração de currículos;
- Parcerias com empresas e ONGs;
- Capacitação p/ inserção no mercado de trabalho;
- Aulas de português;
- Projetos de geração de renda;
- Orientação profissional e mercado de trabalho.

SERVIÇO DE PSICOLOGIA

Sair de seu lugar de origem e chegar a um novo, muitas vezes desconhecido, promove algumas mudanças inesperadas. Pensando nisso, o **serviço de psicologia** busca oferecer uma escuta sensível às questões culturais e do processo migratório no sentido da **promoção de cidadania e dos direitos humanos**.

Nossas atividades são:

- Acolhimento individual com mediação cultural/linguística;
- Atendimento psicológico com tempo determinado;
- Encaminhamentos para rede de atenção e cuidado nos serviços de saúde e assistência social.

ATENDIMENTO SERVIÇO SOCIAL

O **Serviço Social no CRAI** atua com as questões sociais vivenciadas pelos imigrantes que chegam ao estado de Santa Catarina. Os atendimentos são voltados à orientação e encaminhamento à rede socioassistencial pública para acesso a benefícios, bem como demais órgãos de defesa de direitos, a fim de **contribuir para a inserção e proteção social** da pessoa imigrante.

Atuação do Serviço Social:

- Atendimento individual e familiar;
- Socialização de informações para acesso em programas, projetos e benefícios sociais;
- Articulação com a rede de apoio socioassistencial.

PROTEÇÃO

A **primeira etapa** que o imigrante passa quando chega ao país é regularizar seus documentos. Para isso, o CRAI oferece o **serviço de proteção através de orientação jurídica**, com a finalidade de construir mecanismos para assegurar o exercício da cidadania de todas as pessoas em situação de migração ou refúgio. Nesse sentido, as principais atividades realizadas são:

- Encaminhamento para Polícia Federal nos casos de autorização de residência e naturalização;
- Acompanhamento das solicitações de refúgio;
- Auxílio nos pedidos de reunião familiar;
- Realização dos trâmites consulares para obtenção de documentos;
- Contato com consulados e embaixadas.

A LEI DE MIGRAÇÃO

A **Lei nº 13.445 de 2017** substitui a Lei nº 6.815 de 1990 (Estatuto do Estrangeiro) no tema da imigração e oferece um olhar sob a ótica dos Direitos Humanos e de acolhida humanitária aos imigrantes. Esta Lei de Migração está em vigor desde o dia 21 de novembro de 2017 e o CRAI trabalha através do seu viés para atender a todos e todas que chegam no Brasil.